SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2529

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 91.004/2025 – 2ª CHAMADA. Processo Administrativo nº 02140005/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA; EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO, para a ampliação do desenvolvimento da educação, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 28/04/2025, às 10h00min (horário de Brasília).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.008/2025. Processo Administrativo nº 02140003/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 28/04/2025, às 14h30min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br.

Santana do Ipanema/AL, 08 de abril de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:17B69E6B

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023. Contratante: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM, inscrito no CNPJ sob o nº 19.140.014/0001-39. Contratada: DAGOBERTO OMENA ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.875.680/0001-92. Objeto: 1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. Data da assinatura: 05/12/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 e decreto nº 10.520/02.

Maceió/AL, 08 de abril de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES.
Presidente.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:168B2D14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Processo Adm: Nº 202503100017 Objeto: AQUISIÇÃO DE PESCADO, ARROZ E LEITE DE COCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL. Empresas vencedoras valor total: R$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais): DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA (48852216000101) com os lotes: 1 no valor total de R$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ANADIA (AL), segunda-feira, 7 de abril de 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:8E4617DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA – SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 27471.2021/2023

Considerando o poder - dever dos agentes públicos em rever seus atos, evitando e/ou corrigindo possíveis falhas nos atos administrativos, esta Coordenação Geral de Licitação constatou que ocorreu um erro de digitação na informação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS, esta Coordenação encaminha esta errata:

ONDE LÊ-SE: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 27.393.181,08 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e oito centavos)
LEIA-SE: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 30.725.342,21 (trinta milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

Arapiraca/AL, 01 de Abril de 2025

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação
Portaria n° 283/2025

JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO NETTO
Equipe de Apoio

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:C127196D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 3743/2025 que visa a Realização do exame Manometria do Esôfago. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 11 de Abril de 2025.

Arapiraca, 08 de Abril de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:39CFAA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - PARA MERA ESTIMATIVA DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do Processo 10513/2025 que visa a Contratação de Solução Integrada de Gestão Pública, para as áreas de Recursos Humanos, Folhas de Pagamento, Previdência, Portal do Servidor, Gestão Tributária, Gestão do ISS e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, contemplando licença de uso permanente de Sistema de Informação em Plataforma Tecnológica Web Serviços Especializados e Infraestrutura de Hospedagem de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão Pública e demais Órgãos Integrantes do Município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 11 de Abril de 2025.

Arapiraca, 08 de Abril de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:B48427E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, Processo Administrativo nº 31177/2024, que tem por objeto a Aquisição de veículos adaptados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL, realizada em 04 de abril de 2025, convocamos para assinatura de contrato a empresa **SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **29.987.662/0001-89,** sediada na Rua Antônio Moisés Saadi, 470, Sala 06, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-230, vencedora do ITEM 01, no valor total de R$ **R$ 529.980,00** (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais) e ITEM 02, no valor total de **R$ 284.275,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais), totalizando **R$ 814.255,00 (oitocentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**.
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme cláusula 9.10. do Termo de Contrato, ora anexo ao Edital do referido Pregão Eletrônico. *In Verbis:*

9.10. Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração.

Por fim, uma vez observado o disposto no subitem **11.13.** do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência deste.

Arapiraca – AL, 08 de abril de 2025.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:005984D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca – AL, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais (café da manhã, lanche, almoço e janta) para o Centro de Atenção Psicossocial Nise da Silveira (CAPS NISE) e para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD), considerando a necessidade de retificação do edital. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 08 de abril de 2025.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:A60B3BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2024 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, Processo Administrativo nº 32541/2024, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso no rol de atendimento e recepção, setor de Auditoria Fiscal e setor de Tesouraria, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Arapiraca/AL, realizada em 03 de abril de 2025, convocamos para assinatura do contrato as empresas abaixo identificadas:
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.221.464/0001-29, sediada na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, bairro Cobilandia, Vila Velha/ES, CEP: 29.111-630, E-mail: contato@grupoaccomercio.com.br, Telefone: (65) 4042-0502, arrematante dos **ITENS 01 E 03**, no valor total de R$ 56.053,05 (cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e cinco centavos).
L F COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.720.866/0001-14, sediada na Rua Pedro Soares da Mota, nº 212, bairro São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57601-010, E-mail: lfcomerciovariedades@gmail.com, Telefone: (82) 99998-3809, arrematante do **ITEM 02**, no valor total de R$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais).
A assinatura do Contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o termo de referência anexo ao edital, in verbis:
9.8. Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.
Por fim, na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência deste contrato.

Arapiraca – AL, 08 de abril de 2025.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Pregoeira – Portaria n.º 391/2025

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Licitações

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:385931CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO Nº 11659/2025 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 11659/2025
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA
ASSUNTO: Solicitação de Celebração de Termo de Fomento

Sobre a solicitação da celebração de Termo de Fomento, para realização de ações do projeto que prevê a ações de fortalecimento e promoção das tradições e da cultura de Arapiraca, através do Espetáculo da Paixão de Cristo do Morro da Massaranduba, que acontecerá nos dias 18 e 19 de abril de 2025, realizada pela **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA**, inscrita no **CNPJ - 07.127.369/0001-09**, em parceria com a Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Em conformidade com as disposições do artigo 32 da Lei n.º 13.019/2014, cabe registrar que a ausência do chamamento público para a pactuação do termo de fomento perante a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA**, inscrita no **CNPJ - 07.127.369/0001-09**, encontra respaldo em sua expertise especializada no fomento e na preservação da cultura na região nordeste. O projeto prevê a realização de ações de fortalecimento e promoção das tradições e da cultura de Arapiraca, através do tradicional Espetáculo da Paixão de Cristo do Morro da Massaranduba, Por 18 anos, a Paixão de Cristo em Arapiraca se destacou como o mais grandioso espetáculo a céu aberto de Alagoas, obtendo o reconhecimento como Patrimônio Imaterial do Estado através da Lei Estadual n 7.281, de 29 de setembro de 2011. Este feito destaca sua importância como um projeto cultural capaz de unir mais de 300 talentos, incluindo artistas locais e nacionais, além de uma equipe técnica versátil, para criar algo extraordinário

A média de público, de cerca de 7 mil espectadores por noite, atesta o impacto significativo que o evento teve na região. A última apresentação do espetáculo ocorreu em 2015, dando-se uma pausa e retornando em 2024, celebrando assim o centenário de Arapiraca, uma data de grande relevância, onde a Associação dos Artistas de Massaranduba propôs uma edição especial do espetáculo como parte das comemorações. Em 2025, o evento irá reviver o maior teatro ao ar livre de Alagoas, situado no Morro da Massaranduba, proporcionando à comunidade uma experiência marcante, rica em fé e emoção. A Paixão de Cristo de Arapiraca deve acontecer entre os dias 18 e 19 de Abril de 2025.

Por fim, destacamos que a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA**, inscrita no **CNPJ - 07.127.369/0001-09**, é uma organização da sociedade civil voltada para o desenvolvimento de projetos culturais nas áreas de teatro, cinema, música e literatura. Foi criada em 2004 com o objetivo inicial de promover o espetáculo anual da Paixão de Cristo do Morro da Massaranduba. No decorrer dos anos, se conceituou como uma das mais importantes instituições culturais de Arapiraca. Sua atuação garantiu que fosse reconhecida como Utilidade Pública Municipal em 2012 e que a Paixão de Cristo de Arapiraca fosse reconhecida como Patrimônio Imaterial do Estado em 2014.

É relevante ressaltar que a Associação dos Artistas de Massaranduba - AAMA, está em conformidade com o Termo de Fomento, conforme estabelecido no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014. Essa decisão é respaldada pela natureza singular da associação, por sua contribuição significativa para o desenvolvimento das artes cênicas e pelas atividades realizadas em consonância com os objetivos de profissionalização e estímulo à produção teatral local.

Publique-se a presente justificativa conforme preceitos do art 32, da Lei 13.019/2014, Aguarde-se o decurso do prazo legal.

Respeitosamente,

MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SMCLJ

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D290B954

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº. 004/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ATALAIA-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.143/0001-26 E A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.842.944/0001-95.

DO OBJETO
Este convênio tem por finalidade a cooperação e a ação conjunta das partes relativamente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, objetivando dotar os órgãos e entidades

convenentes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.

DA VIGÊNCIA
O presente convênio vigerá por 05 (cinco) anos, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato de convênio, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de termo aditivo.

DA DENÚNCIA
O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos participes, mediante comunicação escrita, **com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,** respeitados os compromissos assumidos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei nº. 14.133/21.

Atalaia/AL, 08 de abril de 2025.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia-AL

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:2DF09223

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0810.0014/2023
PROCESSO APENSADO Nº 0225.0017/2025
CONTRATO Nº 69/2024
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.883.765/0001-97.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da validade do registro de preços, com fundamento com o art. 84 da Lei nº 14.133/2024, e nos termos do inciso a, da cláusula nº 9.3, da Ata de Registro de Preços originária.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de validade vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua vigência, que finaliza aos dias 09/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto , pela CONTRATANTE; e João Carlos Martins Araújo, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E05844F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025

CONTRATO Nº 55 /2025
PROCESSO: 0107.0030.2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: A C ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA CNPJ: 09.065.969/0002-04 Representada por seu representante legal, o Sr. Cristiano José Correia de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 748.469.224-72.
OBJETO: Fornecimento de serviços de preparação interna e externa de corpos, e artigos funerários.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR : 133.850,00 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Cristiano José Correia de Vasconcelos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:3E7B01A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 09/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº 10310013/2024 - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa especializada para Aquisição de Toalhas de banho infantis para atender as demandas dos Centros Municipais de Educação, neste município, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 14/04/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 08 de abril de 2025.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9C1E0D1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e hospedagem para viagens nacionais para o Município de Belém – AL. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 08 de Abril de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:4B81FEEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11200028/2024
CONCORRÊNCIA 06/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DOCUMENTOS ANEXOS.
EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 819.573,44 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS): DELTA SERVIÇOS GERAIS EIRELI (24.509.006/0001-57) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE : R$ 819.573,44 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

BOCA DA MATA / AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Condutor do Processo

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO A LEI 14.133, BEM COMO ORIENTAÇÃO EXARADO DO PARECER DA ACESSORIA JURÍDICA, RESOLVE HOMOLOGAR O CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 06/2024, COM BASE NAS INFORMAÇÕES ADUZIDAS NOS AUTOS, SUA PLENA REGULARIDADE.

BOCA DA MATA / AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:D60BA204

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 05. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024 - 2ª CHAMADA

ARP Nº 05. PE 37/2024 - 2ª CHAMADA, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa DANIEL KIM 45225686818, inscrito no CNPJ nº 46452081000161

DO OBJETO: Registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DO FORNECEDOR: DANIEL KIM 45225686818, CNPJ nº 46452081000161, com sede na Rua Pelegrino, nº 393, Jardim do Colégio, CEP: 02431-140, São Paulo/SP, neste ato representado por DANIEL KIM, inscrito no CPF nº 452.256.868-18

DO VALOR REGISTRADO: R$ 15.954,68 (quinze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

DANIEL KIM 45225686818
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:ACFB1C06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

Fundamento Legal: Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/ e Lei nº8.078/90.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA – AL
Valor: R$ 51.644,25 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos.
centavos).
Celebração: 29/01/2025;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: Ednaldo Firmino da Silva e João Gonçalves da Cruz Júnior.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:52405E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada: **JEFFISON LEÃO CORREIA**
Objeto: **Empresa especializada no fornecimento de camisas diversas.**
Valor: R$ 56.960,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais)
Celebração: 04/04/2025;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: Ednaldo Firmino da Silva e **Jeffison Leão Correia**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:C9CBDE49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de cotação
A secretaria de Educação no Uso de suas atribuições, informar que está recebendo cotação de preço de empresa para contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar completo, para atender às necessidades na Rede Municipal de Educação do Município de Campestre/AL O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pelo e-mail: educacaocampestreal@gmail.com ou pessoalmente no Setor de Educação na sede da Prefeitura Municipal Campestre, localizada na Rua Edson da Gama Peixoto, sn, Centro, Campestre/AL, das 08h às 13h.

CICERO JARBAS

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:494053C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0825028/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO NO EDITAL SOB N° 009/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 084/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica M DA S PAIVA ATIVA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 39.393.243/0001-72, referente à prestação de serviços de elaboração de PPP e laudo LTCAT, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, data e assinatura digital.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A8C948B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0825029/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO NO EDITAL SOB N° 009/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 085/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica M DA S PAIVA ATIVA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 39.393.243/0001-72, referente à prestação de serviços de elaboração de PPP e laudo LTCAT, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, data e assinatura digital.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7F262A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0728006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 076/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: 51.354.267 ANDRE DOS SANTOS - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 51.354.267/0001-73, e 51.354.376 NIVALDO PAIXAO DAS FLORES - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 51.354.376/0001-35, ambos, referente à prestação de serviços de pedreiro independente, classe C, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, data e assinatura digital.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BB4B443F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO - SÃO JOÃO DE CAMPO ALEGRE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, com esteio na Lei Municipal nº 890/2018 e Lei Municipal nº 967/2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à SELEÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA A CELEBRAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE PARCERIA DESTINADA À CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE REALIZAÇÃO DO “SÃO JOÃO DE CAMPO ALEGRE 2025” Recebimento dos Projetos/Propostas e da documentação necessária 09/04/2025 a 21/04/2025, na sede da Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: www.campoalegre.al.gov.br bem como junto a Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail diretoria.cultura2023@gmail.com e na Sede da Diretoria, no Horário de: 08:00h às 12:00h.
Campo Alegre/AL, 08 de abril de 2025.

CLÁUDIO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria GP. N° 08/2025

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0E51CDB2

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PORTARIA N° 391, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, com fulcro nos artigos 63 e 72, da Lei Municipal n° 949/2019, alínea ”e”, inciso I do art. 3º e, art. 7°, da Lei Municipal n° 956/2019, a **COMISSÃO GERAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apurar eventuais infrações administrativas relacionadas aos servidores públicos municipais, nomeando como titulares os servidores, **JOSÉ ALVES TENÓRLO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assessor

Jurídico Municipal, **TELMO JOSÉ FERREIRA TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Digitador e **RENATA MONIQUE VIEIRA SOUZA** ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, os quais comporão a mesma como membros titulares, sendo o primeiro Presidente e os demais Vogais, respectivamente, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2° Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:45764A88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATA PREGÃO 33/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: AMENA CLIMATIZAÇÃO, CNPJ nº 46.368.367/0001-63

Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 55.313,00 **(cinquenta e cinco mil, trezentos e treze reais).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 49.673.898/0001-58

Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 232.870,78 **(duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **CLEUZA ANDERLE BAGATOLI**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 03.016.072/0001-15

Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 207.749,65 **(duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **JULIANA CEZARIO FORTES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: GHPS BARRETO-EPP, CNPJ nº 27.103.616/0001-44
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 58.313,75 **(cinquenta e oito mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SA BARRETO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: LF COMERCIO E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 36.720.866/0001-14
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 528.115,00 **(quinhentos e vinte e oito mil e cento e quinze reais).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **LEANDRO FERRO TORRES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, CNPJ nº 08.704.069/0001-08
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 224.740,00 **(duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSIÍOS LTDA, CNPJ nº 40.256.020/0001-42
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 10.515,78 **(dez mil, quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 24.675.507/0001-03
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 223.800,00 **(duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **DIEGO LUIZ MARTINELLI**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: GeJ REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 55.017.923/0001-48
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 146.586,45 **(cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis mil e quarenta e cinco centavos).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 30.231.212/0001-40
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 159.922,11 **(cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e onze centavos).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP, CNPJ nº 49.461.961/0001-92
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 616.529,20 **(seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte nove reais e vinte centavos).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: REPREMIG- REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 120.714,00 **(cento e vinte mil, setecentos e quatorze reais).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA , CNPJ nº 29.843.035/0001-74
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 44.471,25 **(quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **JEAN CARLOS SESTREM**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.344.050/0001-97
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 250.549,03 **(duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos).**
Firmado em: 20/03/2025

Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **CLEITO PITZ DOS SANTOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

Pregão Eletrônico 33/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: TOP MOVÉIS LTDA, CNPJ nº 05.2369.798/0001-95
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 603.940,00 **(seiscentos e três mil, novecentos e quarenta reais).**
Firmado em: 20/03/2025

Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **MARCELO CERQUEIRA DA GRAÇA**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES, CNPJ nº 46.235.001/0001-16
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 314.440,00 **(trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais).**
Firmado em: 20/03/2025

Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **ERMANO DIAS DE ANDRADE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

Pregão Eletrônico 33/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ nº 53.307.127/0001-14
Objeto: Aquisição de material Permanente, para atender as demanda das secretarias do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 18.228,00 **(dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais)**
Firmado em: 20/03/2025
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** e **BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:EA939EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Rua da caixa D´agua, 35, centro - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento do anexo da secretaria de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, pertencente ao senhor **Jucenaldo Ribeiro Daniel,** sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

Canapi, 01 de abril de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D2C52660

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 2025.0317025MXOZ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES VIVOS, INTEIROS, RECÉM-PESCADOS, FRESCOS, DO TIPO TILÁPIA OU TAMBAQUI, CULTIVADOS EM VIVEIROS.
A Prefeita Municipal, UBIRATANIA MARIA SANTANA, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município Carneiros/AL, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Pregão Presencial nº 001/2025, e marcado para sua realização no dia 11/04/2025, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Carneiros, 08 de abril de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:298BF86D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.09010002025.DL02/2025
CONTRATANTE: Município de Chã Preta/AL, **CNPJ:** 12.334.629/0001-57 , **CONTRATADO:** TC Desenvolvimento de Software LTDA , **CNPJ:** 07.141.996/0001-02 , **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de licença de uso de plataforma tecnológica integrada de gestão, no modelo Software como Serviço (SaaS), hospedada em nuvem, voltada para a administração pública, conforme especificado no contrato. , **VALOR TOTAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) , **VALOR MENSAL:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) , **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado conforme a conveniência da Administração. **SERVIÇOS CONTRATADOS: Sistema de Protocólo** para controle de documentos internos e externos. **Sistema de Licitações** para envio de dados ao SIAP do TRE/AL e SIAFIC, com acompanhamento de processos de compras e licitações. **Portal LAI** para cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), incluindo servidor e treinamento. **Sistema Integrado de Contabilidade** para disponibilização de informações de receitas e despesas em tempo real. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mensalmente, conforme a apresentação da nota fiscal/fatura,

dentro do prazo de até 30 dias após a emissão da fatura e verificação de conformidade. **FISCALIZAÇÃO:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor Administrativo Financeiro da Prefeitura de Chã Preta. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa/AL para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Chã Preta/AL: **Maurício de Vasconcelos Holanda** Prefeito Municipal. Pela Contratada: **Alisson José de Paula Santana** Representante da TC Desenvolvimento de Software LTDA.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6B4FC334

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

Pregão Eletrônico 19/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedora registrada: WINES REIS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 47.282.627/0001-46

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes.
Valor Total Registrado: **R$ 13.203,20 (Treze mil e duzentos e três reais e vinte centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e MARILLIS GONÇALVES REIS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

Pregão Eletrônico 19/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedora registrada: **ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **54.231.216/0001-97**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes.
Valor Total Registrado**: R$ 9.009,70 (Nove mil e nove reais e setenta centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e ALEXSANDRO DOS SANTOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

Pregão Eletrônico 19/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedora registrada: **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP**, CNPJ nº **09.017.325/0001-51**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes.
Valor Total Registrado: **R$ 8.975,10 (Oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e KAUE MUNIZ DO AMARAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

Pregão Eletrônico 19/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedora registrada: INFRAEASY SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 14.553.228/0001-13

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes.
Valor Total Registrado: **R$ 512,40 (Quinhentos e doze reais e quarenta centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e RODRIGO DE JESUS REIS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

Pregão Eletrônico 19/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedora registrada: MARC DISTRIBUIDORA E VAREJO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 39.898.178/0001-37

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes.
Valor Total Registrado: **R$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).**
Firmado em: 11/03/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e MOISÉS URBANO FIGUEIRÔA ARAUJO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

Pregão Eletrônico 19/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedora registrada: PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.582.712/0001-90

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes.
Valor Total Registrado: **R$ 5.255,90 (Cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:27FCF1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29 E 30/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/ 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

Pregão Eletrônico 02/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedora registrada: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 56.191.727/0001-58

Objeto: **registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Peixe, Arroz e Leite de Coco, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina/AL.**
Valor Total Registrado: **R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**
Firmado em: 04/03/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Juliana Lino De Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

Pregão Eletrônico 02/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedora registrada: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ nº 59.276.864/0001-83.

Objeto: **registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Peixe, Arroz e Leite de Coco, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina/AL.**
Valor Total Registrado: **R$ 218.400,00 (Duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).**
Firmado em: 04/03/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Lucas Firmino Da Rocha.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:CD8EFA98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – no dia 24/04/2025 às 08:30hrs, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – no dia 25/04/2025 às 08:30hrs, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DESTINADO AO USO DIARIO NAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO E DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0CFF69C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS 48,49,50,51-MANUTENÇÃO DE AR

Processo nº: 11130001/2024
Ata de Registro de Preços nº 48/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: EXCELO CLIMATIZAÇÃO & SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o nº 32.769.215/0001-68.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, recarga de gás, troca de peças, manutenção e reparo de refrigeradores, ar-condicionado e ventiladores, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 02 de abril de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Carlos Alves Barros Junior, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 11130001/2024
Ata de Registro de Preços nº 49/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: BRUNO SILVA DE LIMA, CNPJ sob o nº 58.490.933/0001-94.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, recarga de gás, troca de peças, manutenção e reparo de refrigeradores, ar-condicionado e ventiladores, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 02 de abril de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Bruno Silva de Lima, pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 11130001/2024
Ata de Registro de Preços nº 50/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 13.950.052/0001-70.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, recarga de gás, troca de peças, manutenção e reparo de refrigeradores, ar-condicionado e ventiladores, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Ricardo Gomes Asfora , pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 11130001/2024
Ata de Registro de Preços nº 51/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: HUGO ROMÃO PEREIRA , CNPJ sob o nº 45.907.555/0001-50.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, recarga de gás, troca de peças, manutenção e reparo de refrigeradores, ar-condicionado e ventiladores, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Hugo Romão Pereira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:76C242B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0277/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0277/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, pagamento de horas extras realizadas pelos servidores abaixo relacionados, referente à realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde, Edital nº 01/2025, realizado no dia 30 de março de 2025, das 8h às 17h.

Matrícula	Nome	Cargo/função	CPF	Valor líquido
24502	Carlos Daniel Lisboa Mendonça	Assessor Especial Administrativo CA-4	148.###.###-54	R$ 100,00
22169	Bianca Cristina do Nascimento Santos	Chefe de Setor CH-5	117.###.###-65	R$ 100,00
22778	Silvania Tavares Silva dos Santos	Assessor Administrativo CA-2	046.###.###-01	R$ 100,00
248	Lucineide Marques de Santana Bezerra	Enfermeiro	678.###.###-15	R$ 100,00
22997	Georgia Nery Vieira Fechine	Enfermeiro	881.###.###-20	R$ 100,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 08 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6868104F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 13, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

RESOLUÇÃO N° 13, DE 04 DE ABRIL DE 2025.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 977/2009 e sua alteração Lei 1.267/2019, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Delmiro Gouveia.
CONSIDERANDO que o CMDCA é o órgão público que detém, no município, a competência e a legitimidade para deliberar acerca das políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Público local em prol da população infanto-juvenil, incumbindo-lhe ainda fiscalização da correta e adequada execução dessas mesmas políticas (art. 227, §7º c/c art. 204, da CF e art. 88, inciso II, do ECA);

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.267/2019, que dispõe sobre as competências do CMDCA "Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, no âmbito de sua atuação".

CONSIDERANDO o ofício n° 020/2025, da Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG, solicitando avaliação de recursos do projeto Estimulando Vidas, em parceria com o Santander.

CONSIDERANDO O discutido e deliberado em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA), realizada em 04 de abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar que o saldo remanescente na conta da parceria com a OSC, Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG, referente ao termo de colaboração nº 40/2024, será devolvido integralmente para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - Será realizado um Chamamento Público com o mesmo objeto aprovado pelo programa Amigo de valor (Santander), ou na possibilidade uma despensa de chamamento.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia - AL, 04 de abril de 2025.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C0480F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS – CMDH/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal nº 1426/2024, de 02 de maio de 2024, alterado pela Lei nº 1431/2024, de 01 de julho de 2024, como órgão de caráter deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas de direitos humanos, vinculado administrativamente à secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos – SEASIMDH, com a finalidade de promover, defender e exercer o controle social a finalidade de promover, defender e exercer o controle social sobre as políticas dos direitos humanos na cidade de Delmiro Gouveia – AL.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH, do Município de Delmiro Gouveia/AL, realizada no dia 01 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Câmara Técnica de fiscalização e elaboração de documentos, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH.
Câmara Técnica de Fiscalização, composta por:
Tanino Valci da Silva – Representante do Instituto Querer Bem;
Bruna Leite Vanderlei – Representante do Gabinete;
Ingrid da Silva Reginaldo – Representante da Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita – ACMMB.
Câmara Técnica Elaboração dos Documentos, composta por:
João Marcos Vieira dos Santos – Representante da Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR;

Adeilton Lima Mafra – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
Caroline Oliveira Damasceno – Representante da Procuradoria.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 01 de abril de 2025.

TANINO VALCI DA SILVA
Presidente do CMDH

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5D404C95

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1300.008089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2/2024 3° CHAMADA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE EPI'S.

As empresas foram vencedoras dos lotes abaixo:

CONLIC'S COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ N° 38.072.514/0001-25.
Lote 07/11 – R$ 12.624,80
Lote 08/12 – R$ 37.107,20
Lote 11/17 – R$ 35.625,00
Lote 12/18 – R$ 11.625,00
Lote 24/45 – R$ 50.085,00
Lote 25/46 – R$ 16.695,00

ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA – ME CNPJ N° 44.879.826/0001-48
Lote 05/06 – R$ 44.900,88
Lote 06/10 – R$ 9.099,54

Lotes fracassados: 01/01, 02/02, 03/03, 04/04, 09/15, 10/16, 13/27, 14/28, 15/29, 16/30, 17/31, 18/32, 19/33, 20/36, 21/37, 22/38 e 23/40.

Delmiro Gouveia – AL, 08 de abril de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F6712203

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, portador do CNPJ 12.207.528/0001-15, localizado na Rua Comercio, S/N, CEP: 57.340-000, Centro, Feira Grande/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas a Regularização da Licença de Operação Centro de Saúde e Pronto Atendimento 24 horas Eulina Lira da Silva, localizado na Rua Freitas Cavalcante, S/N - Pronto Atendimento Eulina - Centro, Feira Grande/AL.

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:A2995345

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO
Atraso na Entrega de Produtos

À
Empresa **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ **28.719.518/0001-07**
Estabelecida: RUA JOÃO OLCZEVSKI, 381, Atlântico, ERECHIM-RS
E-MAIL: distribuidoraboni901@outlook.com.br
OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais

O **MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO**, representado pelo setor de compras:

CONSIDERANDO os artigos 104, 115, 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21, os quais tratam dos contratos administrativos; item 9 da referida ARP e **CONSIDERANDO** a **NÃO entrega** do objeto;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial, do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços, acarreta a rescisão unilateral, com as consequências previstas no edital, no referido documento e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas nos itens 9 da referida ARP e nos artigos 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21;

Desse modo, **NOTIFICA** a empresa supracitada para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa, devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Feliz Deserto/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da **Ata de Registro de Preços nº 047/2024** PROCESSO Nº **20241204001** e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Feliz Deserto/AL, 09 de abril de 2025

JORGE LUÍS REIS MUNIZ
Setor de Compras
Feliz Deserto - Alagoas

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:717F8A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

Atraso na Entrega de Produtos

À
Empresa **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**
CNPJ **36.157.134/0001-68**
RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 12, Centro, Messias/AL
E-MAIL:jairo.barboza@hotmail.com,
gustavobarboza2608@gmail.com
OBJETO: Aquisição de Ares Condicionados

O **MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO**, representado pelo setor de compras:

CONSIDERANDO os artigos 104, 115, 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21, os quais tratam dos contratos administrativos; item 9 da referida ARP e **CONSIDERANDO** a **NÃO entrega** do objeto;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial, do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços, acarreta a rescisão unilateral, com as consequências previstas no edital, no referido documento e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas nos itens 9 da referida ARP e nos artigos 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21;

Desse modo, **NOTIFICA** a empresa supracitada para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa, devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Feliz Deserto/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da **Ata de Registro de Preços nº 054/2024** PROCESSO Nº **20241607001** e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Feliz Deserto/AL, 09 de abril de 2025

JORGE LUÍS REIS MUNIZ
Setor de Compras
Feliz Deserto - Alagoas

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D7622082

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-005/2024 - PE

EXTRATO DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-005/2024 - PE
A Prefeita de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo nº 0317.0008.021/2025, RATIFICA o distrato de contrato nº 001-005/2024 - PE com a empresa MARIA I. M. P. CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.548.258/0001-98.

Flexeiras, 28 de março de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:EAD90EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
A Prefeita do Município de Flexeiras adjudica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de: R$ 675.004,70 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatro reais e setenta centavos)
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.852.216/0001-01.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
VALOR: R$ 215.311,60 (duzentos e quinze mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).

FLEXEIRAS, 01 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.302.314/0001-05.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
VALOR: R$ 337.685,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

FLEXEIRAS, 01 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.136.669/0001-82.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
VALOR: R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

FLEXEIRAS, 01 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.785.036/0001-04.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
VALOR: R$ 58.035,00 (cinquenta mil e trinta e cinco reais).

FLEXEIRAS, 01 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.605.573/0001-32.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
VALOR: R$ 6.966,00 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais).

FLEXEIRAS, 01 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA; J A DISTRIBUIDIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.601.858/0001-30.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
VALOR: R$ 48.127,10 (quanrenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos).

FLEXEIRAS, 01 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:8D9F647A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
A Prefeita do Município de Flexeiras adjudica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de: R$ 40.780,60 (quarenta mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.605.573/0001-32.
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
VALOR: R$ 16.941,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais).

FLEXEIRAS, 04 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 39.509.826/0001-16.
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
VALOR: R$ 11.280,60 (onze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).

FLEXEIRAS, 04 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.879.256/0001-51.
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
VALOR: R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

FLEXEIRAS, 04 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.053.942/0001-76.
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
VALOR: R$ 6.499,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

FLEXEIRAS, 04 de abril de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:196016D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 242/2025
Assunto: Contratação de empresa para a fornecimento de peixes, mediante sistema de registro de preços.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 90005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a fornecimento de peixes, mediante sistema de registro de preços, consagrando-se vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.276.864/0001-83, para os itens 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R$ 491.938,80 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 08 de abril de 2025.

GILBERTO BEZERRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:CD6CD762

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025
PROCESSO N.º 1031.001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: LA COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.580.714/0001-91

Lote 01 – R$ 2.412.000,00
Lote 02 – R$ 268.000,00
Lote 05 – R$ 3.510.000,00
Lote 06 – R$ 390.000,00

Valor Global: R$ 6.580.000,00 (seis milhões quinhentos e oitenta mil reais).

EMPRESA: JSB COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 14.332.943/0001-26

Lote 03 – R$ 2.426.520,00
Lote 04 – R$ 269.613,33

Valor Global: R$ 2.696.133,33 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e trinta e três reais trinta e três centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 9.276.133,33 (nove milhões duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e três reais trinta e três centavos).

Inhapi/AL, 04 de abril de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:FA3B8659

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO:0527.014//2024
Nº LICITAÇÃO:SRP PE 007-2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 03/04/2025

FORNECEDOR: S&C COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 19.394.342/0001-61
LOTES:
Lote 01 – R$ 648.999,90
Lote 02 – R$ 72.111,10
Lote 03 – R$ 441.722,00
Lote 04 – R$ 47.000,00

Valor Global Total: R$ 1.209.833,00 (um milhão duzentos e nove mil oitocentos e trinta e três reais).

FORNECEDOR: TEM TEM DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.722.013/0001-41
LOTES:
Lote 07 – R$ 225.000,00
Lote 08 – R$ 25.596,33

Valor Global Total: R$ 250.596,33 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa seis reais trinta e três centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.460.429,33 (um milhão quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e nove reais trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 08 de abril de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:C4CF3A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO:0206.016/2025
Nº LICITAÇÃO:SRP PE 008-2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARÁTER CONTINUO, NO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 03/04/2025
FORNECEDOR: RR LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 07.204.567/0001-29
LOTES:
Lote 01 – R$ 6.878.356,96

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 6.878.356,96 (seis milhões oitocentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 08 de abril de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:83A2A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2025 SEC. M. DE CULTURA E LAZER

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250306.019** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA**.
CONTRATADO: SILVANEIDE SILVA DOS SANTOS BARROS 07900262440, inscrita no **CNPJ: 37.713.442/0001-95** localizada na Localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 570, CEP, 57.545-000, Inhapi- AL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) a contar de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: **R$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte cinco)**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **020/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 08 de abril de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:EE417C48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 746 /2025

LEI N° 746 /2025

"Cria cargos na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Japaratinga - AL e dá outras providencias e dá outras providências."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga/AL aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Japaratinga, os cargos descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - O Anexo único conterá o quantitativo, as exigências à admissão, a carga horária, atribuições e os vencimentos dos cargos.

Art. 3º - Os cargos criados por esta lei são para provimento efetivo e terão a relação laboral regulada pelo regime estatutário.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício 2025 e seguintes, para despesas com pessoal civil.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 08 de abril de 2025

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Número de vagas: 8.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Ensino Fundamental completo no momento da posse.
Atribuições: Realizar serviços auxiliares relacionados à cozinha, copa e limpeza em geral, incluindo varrição, espanagem, lavagem de dependências, móveis, utensílios, equipamentos e instalações (como pisos, tetos, escadas, pias, sanitários e vidraças), assegurando condições adequadas de uso, higiene e conservação. Manter os locais de trabalho limpos e organizados. Preparar e servir café, chá e água. Auxiliar na movimentação e remoção de móveis e equipamentos, além de coletar e destinar corretamente os resíduos em recipientes apropriados. Reabastecer os banheiros com itens como papel higiênico, toalhas e sabonetes. Garantir a abertura e o fechamento das instalações nos horários estabelecidos, bem como ligar os aparelhos e luzes no início do expediente e desligá-los ao final. Receber, armazenar e gerenciar o estoque de água mineral, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, requisitando reposições quando necessário. Realizar outras atividades correlatas conforme solicitado.

Cargo: COVEIRO.
Número de vagas: 1.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Ensino Fundamental completo no momento da posse.
Atribuições: Responsável pela abertura e fechamento dos portões do cemitério, assegurando o controle dos horários de visitação. Realizar a limpeza geral e a capina do cemitério, além de participar de atividades de caiação e pintura de muros e paredes para manter a conservação do local. Preparar sepulturas de forma adequada, incluindo a abertura de covas e a confecção de carneiras e gavetas, seguindo os padrões estabelecidos. Garantir a proteção das sepulturas, adotando medidas preventivas para evitar saques e vandalismos. Realizar o desenterramento e o armazenamento de ossadas, sempre sob supervisão adequada e seguindo as normas vigentes. Auxiliar na remoção e transporte de caixões, assegurando a entrega em seu destino de forma segura, bem como realizar sepultamentos e exumações conforme as orientações e regulamentações aplicáveis.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
Número de vagas: 14.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Ensino Fundamental completo no momento da posse.
Atribuições: Selecionar os ingredientes necessários conforme o cardápio do dia e orientar as atividades relacionadas à preparação dos alimentos. Preparar gêneros alimentícios diversos. Realizar atividades de limpeza diversas. Preparar e servir café para os diversos órgãos da municipalidade, bem como preparar refeições e merendas. Realizar o controle de estoque de ingredientes, assegurando a reposição adequada quando necessário. Supervisionar a organização, limpeza e higiene da cozinha, despensa e locais de refeições, além de acompanhar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches. Registrar diariamente o número de refeições e merendas servidas. Zelar pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos, garantindo sua conservação. Cumprir rigorosamente as normas de higiene e segurança do trabalho e desempenhar outras tarefas compatíveis com a função, conforme suas atribuições e competências. Realizar serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; encaminhar pessoas aos diversos setores da instituição; executar tarefas auxiliares de natureza simples. Desempenhar outras atribuições compatíveis ao cargo.

Cargo: ELETRICISTA.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.650,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Ensino Fundamental completo e curso atualizado sobre a norma NR-10 no momento da posse.
Atribuições: Executar a bobinagem de motores conforme as necessidades operacionais, garantindo precisão e eficiência. Elaborar croquis, esquemas e diagramas detalhados que registrem alterações realizadas em campo, assegurando a rastreabilidade das modificações. Realizar ligações provisórias de luz e força para atender a equipamentos portáteis e diversas máquinas. Instalar, inspecionar, reparar e manter redes de iluminação municipal e sistemas de sinalização, promovendo a segurança e funcionalidade. Executar tarefas compatíveis com a função, atendendo às demandas específicas do serviço. Planejar e montar serviços elétricos, bem como reparar instalações e equipamentos auxiliares em diferentes repartições,

utilizando ferramentas e aparelhos de medição para assegurar o funcionamento adequado do sistema elétrico. Realizar reparos em buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão e instrumentos de painel acumuladores. Substituir ou reparar refletores e antenas sempre que necessário. Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas internas e externas, luminárias e equipamentos de iluminação pública, garantindo o pleno funcionamento das estruturas elétricas.

Cargo: TRATORISTA.
Número de vagas:1.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.800,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" e curso de Tratorista no momento da posse.
Atribuições: Desmontar, reparar, montar, ajustar e retificar distribuidores e motores a combustível, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos. Realizar atividades e operações com o trator, atuando em projetos e serviços regularmente, cumprindo todas as normas de segurança. Zelar pela limpeza, abastecimento e lubrificação do trator, realizando pequenos reparos quando necessário. Executar serviços de manutenção preventiva, como lubrificação, troca de óleo e limpeza de filtros, bem como intervenções emergenciais em sistemas elétricos e mecânicos, incluindo troca de peças e recuperação de chicotes elétricos. Manter a documentação do trator e a carteira nacional de habilitação em dia. Monitorar o consumo de combustível e registrar detalhadamente os serviços realizados, especificando o tipo de serviço, local de execução e carga horária. Operar o trator de forma segura e eficiente, além de realizar sua manutenção regular para assegurar sua durabilidade e desempenho.

Cargo: OPERADOR de MÁQUINAS PESADAS.
Número de vagas: 1.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.800,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio completo e curso de Operador de Máquinas Pesadas no momento da posse.
Atribuições: Desmontar, reparar, montar, ajustar e retificar distribuidores e motores a combustível, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos. Manter as máquinas limpas, abastecidas, lubrificadas e realizar pequenos reparos necessários para seu adequado desempenho. Executar serviços de manutenção preventiva, como lubrificação, troca de óleo, lavagem e limpeza de filtros, além de realizar manutenções gerais e emergenciais em sistemas elétricos e mecânicos, incluindo troca de peças e recuperação de chicotes elétricos. Garantir que a documentação das máquinas e a carteira nacional de habilitação estejam sempre atualizadas. Monitorar o consumo de combustível e registrar detalhadamente as manutenções realizadas, incluindo o tipo de serviço, local de execução e carga horária. Operar e realizar a manutenção de máquinas motorizadas, como rolos compressores, niveladoras, pavimentadoras, escavadeiras e tratores equipados com lâminas frontais, garantindo eficiência e segurança na execução dos trabalhos.

Cargo: MOTORISTA CNH “B”.
Número de vagas: 5.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.800,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B" no momento da posse.
Atribuições: Conduzir veículos de forma segura e eficiente, demonstrando competências pessoais adequadas e comunicando-se de maneira clara e eficaz. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais conforme necessário. Transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e materiais biológicos humanos, assegurando o cumprimento das normas de segurança e integridade. Realizar verificações e manutenções básicas nos veículos, além de manobrá-los com precisão em diferentes condições. Executar pagamentos e recebimentos de maneira responsável e organizada.

Cargo: MOTORISTA CNH “D” ou “E”.
Número de vagas: 4.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.800,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou “E” no momento da posse.
Atribuições: Orientar e auxiliar na carga e descarga de veículos, garantindo a organização e segurança dos materiais. Verificar diariamente as condições do veículo, como óleo, água, combustível, bateria, pneus e sistema elétrico, realizando pequenos reparos e solicitando revisões sempre que necessário. Zelar pela conservação, limpeza e pleno funcionamento do veículo, encaminhando-o para manutenção e abastecimento ao término do uso. Conduzir veículos de forma segura e responsável, cumprindo as normas de trânsito e transportando autoridades, funcionários e outras pessoas autorizadas. Executar outras atividades relacionadas ao cargo, conforme as demandas do serviço. Reabastecer os veículos, corrigir pequenos defeitos, providenciar reparos mais complexos e realizar manutenções preventivas. Registrar informações importantes, como quilometragem, consumo de combustível e ocorrências, preenchendo relatórios destinados à chefia. Realizar o transporte de pacientes, inclusive para locais de difícil acesso, garantindo que seu estado clínico seja preservado durante o trajeto.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO.
Número de vagas: 8.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio no momento da posse.
Atribuições: Executar atividades administrativas para apoiar os setores e programas municipais, incluindo a preparação e encaminhamento de documentos, ordens de serviço, pareceres e minutas. Elaborar e controlar relatórios, prestar contas e acompanhar movimentações financeiras, garantindo precisão e conformidade. Redigir e revisar expedientes, como cartas, ofícios e contratos, observando os padrões estabelecidos. Organizar compromissos da chefia, secretariar reuniões e eventos, e registrar atas de forma detalhada. Manter e organizar arquivos e fichários de documentos, além de supervisionar entradas de materiais e realizar vistorias de bens patrimoniais. Atender o público com cordialidade, prestar informações e apoiar a chefia na distribuição de serviços administrativos. Orientar trabalhos conforme as legislações e normas técnicas vigentes, bem como participar de comissões ou grupos de trabalho sempre que solicitado pela administração.

Cargo: FISCAL de TRIBUTOS.
Número de vagas: 1.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.700,00.
Requisitos: Possuir ensino superior completo em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito no momento da posse.
Atribuições: Fiscalizar o recolhimento de tributos municipais em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, comércios eventuais, ambulantes e outras entidades, garantindo o cumprimento das obrigações tributárias. Verificar a regularidade das escrituras e registros fiscais instituídos pela legislação específica. Lavrar autos de infração e apreensão, além de termos como exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e outros documentos correlatos. Intimar contribuintes a apresentarem, em prazo determinado, livros e documentos não exibidos à fiscalização. Investigar possíveis evasões ou fraudes no pagamento de impostos. Emitir pareceres em pedidos de isenção fiscal e recursos sobre valores tributados. Prestar esclarecimentos aos contribuintes sobre a legislação tributária, atendendo-os no balcão e orientando-os conforme suas dúvidas e necessidades. Realizar plantões fiscais e elaborar relatórios detalhados das fiscalizações realizadas. Fornecer dados estatísticos e relatórios sempre que solicitado pelos superiores hierárquicos. Propor medidas relacionadas à legislação e administração tributária, além de colaborar no aperfeiçoamento do sistema municipal de arrecadação por meio da análise e apreciação de sugestões. Executar outras tarefas pertinentes ao cargo ou designadas pela chefia imediata, desde que compatíveis com a função.

Cargo: FISCAL de MEIO AMBIENTE.

Número de vagas: 1.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.700,00.
Requisitos: Possuir diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Biológicas, Geografia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental.
Atribuições: Planejar, programar e organizar atividades relacionadas ao controle ambiental, abrangendo a produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos provenientes da flora, fauna, jazidas minerais e outros recursos naturais renováveis. Promover o acompanhamento das atividades relacionadas ao meio ambiente no âmbito municipal, garantindo a conformidade com as políticas e práticas sustentáveis. Executar ou supervisionar a execução das ações previstas na Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal dentro do território do município. Elaborar ou coordenar a elaboração de relatórios de acompanhamento referentes a atividades potencialmente poluidoras, assegurando o monitoramento adequado. Lavrar autos de infração, interdição, apreensão e outros documentos previstos na legislação ambiental específica, contribuindo para a preservação e recuperação ambiental.

Cargo: FISCAL DE OBRAS.
Número de vagas: 1.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.700,00.
Requisitos: Possuir curso de Técnico em Edificações completo, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe, no momento da posse.
Atribuições: Atuar na vistoria e análise de projetos, assegurando sua conformidade com as normas vigentes. Orientar e fiscalizar atividades e obras de construção civil, garantindo o cumprimento das exigências legais e técnicas. Elaborar relatórios detalhados das vistorias realizadas, promovendo a continuidade e qualidade dos serviços. Avaliar e otimizar as etapas de execução de obras, observando o cronograma apresentado. Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo. Supervisionar obras públicas e privadas, concluídas ou em andamento, garantindo sua adequação às normas. Reprimir atividades desenvolvidas em desacordo com a Legislação Urbanística Municipal. Realizar vistorias para emissão do "Habite-se" em edificações novas ou reformadas. Determinar a numeração de edificações, conforme solicitado pelos interessados. Elaborar relatórios de fiscalização detalhados e apurar denúncias, registrando as providências adotadas. Orientar pessoas e profissionais sobre o cumprimento da legislação aplicável, promovendo a regularidade e organização das atividades urbanísticas.

Cargo: AUDITOR FISCAL.
Número de vagas: 1.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 2.500,00.
Requisitos: Possuir curso de superior completo, reconhecido pelo MEC.
Atribuições: Realizar as ações de tributação, arrecadação, constituição e cobrança administrativa das espécies tributárias de competência do Município;Realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da Lei ou Convênio; Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referente à matéria tributária; Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; Prestar assistência extrajudicial, salvo em ação que figure como parte, aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; Informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, em processos analisados, antes do termo prescricional; Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; Realizar pesquisa e investigação relacionados a inteligência fiscal; Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso. Verificar livros e documentos fiscais que serviram de base para apuração dos repasses constitucionais. Emitir parecer conclusivo sobre regularidades ou irregularidades fiscais de contribuintes, Pessoa Física e Jurídica de Direito Público e Privado, sujeitos à imposição tributária; exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

Cargo: AUXILIAR de SAÚDE BUCAL.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Ensino médio com registro profissional no CRO no momento da posse
Atribuições: Realizar o agendamento de consultas e auxiliar no atendimento aos pacientes, garantindo organização e eficiência. Ajudar na seleção de moldeiras, preparo de modelos em gesso e manipulação de materiais odontológicos, conforme as necessidades dos procedimentos. Aplicar rigorosamente as medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, assegurando a proteção do ambiente e das pessoas. Implementar métodos de controle de cáries e promover práticas de saúde bucal. Executar a limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e equipamentos odontológicos, assegurando sua adequação para uso. Auxiliar o cirurgião-dentista durante os procedimentos clínicos, incluindo a instrumentação e o isolamento do campo operatório. Gerenciar e organizar arquivos, preencher fichas clínicas e operar softwares de escritório para manter registros atualizados. Planejar e executar atividades de higiene bucal, orientar pacientes quanto às práticas preventivas e prepará-los adequadamente para o atendimento. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos odontológicos e processar filmes radiográficos com precisão. Identificar necessidades em saúde bucal em parceria com a equipe e realizar outras tarefas relacionadas à função, conforme solicitado e necessário.
Cargo: GUARDA MUNICIPAL.
Número de vagas: 25.
Carga horária: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Requisitos: Possuir Ensino Médio completo e ter concluído adequadamente o curso de formação inicial no momento da posse.
Atribuições: O Guarda Municipal tem a atribuição de proteger a população, os bens, serviços e instalações do município, atuando na prevenção da violência e na promoção da segurança pública em conformidade com o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei

Federal nº 13.022/2014). Suas funções incluem patrulhamento ostensivo, atendimento a ocorrências, mediação de conflitos e apoio a operações de segurança em conjunto com outros órgãos. Deve agir com urbanidade, equilíbrio e respeito aos direitos humanos, empregando a força apenas quando necessário e dentro dos limites legais. Entre suas responsabilidades, estão a identificação e comunicação de crimes e ocorrências às autoridades competentes, o encaminhamento de menores desassistidos, a preservação da ordem pública e o atendimento a emergências, prestando socorro a vítimas de violência, enfermos e parturientes. Também colabora com órgãos de segurança federal e estadual no combate ao crime, além de atuar na proteção ambiental e no controle do trânsito quando autorizado. O Guarda Municipal deve ainda zelar pelo patrimônio público, relatar atividades suspeitas e garantir a integridade dos espaços urbanos, prevenindo depredações e vandalismo. Além disso, pode participar de atividades educativas e preventivas, como cursos e palestras sobre cidadania, direitos humanos e prevenção às drogas, desde que devidamente qualificado. Quando na função de motorista ou motociclista, deve cumprir sua escala rigorosamente, zelar pela conservação do veículo e registrar todas as informações operacionais. Seu trabalho deve estar alinhado aos princípios da legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade e ética profissional, garantindo um serviço de segurança pública de qualidade para a sociedade.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 30 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Requisitos: Possuir Ensino Médio reconhecido pelo MEC e curso de Técnico em enfermagem completo, e registro no Conselho de Classe, no momento da posse.
Atribuições: Realizar cuidados diretos aos pacientes, incluindo administração de medicamentos, aplicação de injeções e monitoramento de sinais vitais, garantindo a precisão e segurança dos procedimentos. Auxiliar na higiene pessoal, conforto e mobilização dos pacientes, oferecendo suporte emocional para promover o bem-estar. Executar procedimentos técnicos, como curativos, coleta de exames laboratoriais e preparação de materiais para intervenções médicas. Manter registros detalhados e precisos das condições, evoluções e tratamentos dos pacientes, assegurando uma documentação completa e organizada. Prestar suporte em situações de emergência, auxiliando em procedimentos médicos de acordo com os protocolos estabelecidos. Garantir a conformidade com normas de biossegurança e segurança, protegendo tanto os pacientes quanto a equipe de saúde. Orientar pacientes e seus familiares sobre cuidados necessários, administração de medicações e tratamentos, promovendo práticas de saúde e prevenção de doenças.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL.
Número de vagas: 1.
Carga horária: 30 horas semanais.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe, no momento da posse.
Atribuições: Realizar avaliações sociais e diagnósticos das condições de vida de indivíduos e famílias, identificando necessidades e vulnerabilidades. Prestar orientação e apoio psicossocial, auxiliando na superação de dificuldades e na garantia de acesso a direitos e serviços essenciais. Desenvolver e implementar planos de intervenção e políticas públicas que promovam a melhoria das condições sociais e a inclusão. Facilitar o acesso a recursos e serviços, como benefícios sociais, saúde e educação, assegurando que os encaminhamentos sejam efetivos. Oferecer atendimento individual e grupal, acompanhando os casos de forma contínua e integrada. Promover a articulação com outras instituições e órgãos, fortalecendo parcerias para a integração e eficácia dos serviços sociais. Manter registros detalhados e elaborar relatórios precisos sobre as atividades e casos atendidos, garantindo a transparência e eficiência do trabalho. Cumprir rigorosamente as diretrizes e normas estabelecidas, assegurando a qualidade e a legalidade das intervenções realizadas.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA.
Número de vagas: 1.
Carga horária: 30 horas semanais.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Requisitos: Possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC, em Odontologia, e registro no conselho de classe, no momento da posse.
Atribuições: Diagnosticar, prevenir e tratar problemas odontológicos, realizando procedimentos como restaurações, extrações, endodontia, periodontia e próteses, além de atender urgências e emergências. Executar cirurgias odontológicas, implantes e harmonização orofacial, quando especializado. Promover a saúde bucal por meio de ações educativas e preventivas. Manter prontuários atualizados, seguir normas de biossegurança e atuar de forma ética conforme o Código de Ética Odontológica.

Cargo: ENFERMEIRO.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 30 horas semanais.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Requisitos: Possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC, em Enfermagem e registro no conselho de classe, no momento da posse.
Atribuições: Prestar atendimento de enfermagem a pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, tanto em regime ambulatorial quanto em unidades de saúde fixas e/ou móveis. Realizar o planejamento, coordenação e supervisão das atividades nos postos de saúde, garantindo a organização e eficiência dos serviços. Participar e coordenar campanhas de vacinação e ações de prevenção, contribuindo para a promoção da saúde na comunidade. Elaborar relatórios mensais detalhados das atividades desenvolvidas nos postos, assegurando o registro e acompanhamento das ações realizadas. Executar outras tarefas relacionadas aos serviços de enfermagem, conforme as necessidades do setor.

Cargo: FISIOTERAPEUTA.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 30 horas semanais.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Requisitos: Possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC, em Fisioterapia, e registro no conselho de classe, no momento da posse
Atribuições: Prestar atendimento a pacientes com foco na prevenção, habilitação e reabilitação, aplicando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia. Realizar diagnósticos especializados, analisar as condições clínicas e acompanhar a evolução dos pacientes, registrando informações detalhadas sobre o quadro de saúde. Desenvolver e implementar programas voltados à prevenção, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida. Participar de campanhas preventivas, contribuindo para a conscientização e a saúde da comunidade. Zelar pela conservação e bom estado dos aparelhos e instrumentos utilizados nas atividades. Assessorar em ações relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento e a disseminação de conhecimentos na área.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL.
Número de vagas: 1.
Carga horária: 30 horas semanais.
Remuneração: R$ 4.000,00.
Requisitos: Possuir Curso Superior em Medicina e registro no Conselho de Classe no momento da posse.
Atribuições: Diagnosticar, tratar e prevenir doenças, atuando no atendimento primário e oferecendo cuidados de saúde integrados. Realizar consultas médicas, solicitar e interpretar exames, prescrever tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes, encaminhando-os para especialistas quando necessário. Atuar no manejo de doenças crônicas, infecções, distúrbios metabólicos e outras condições de saúde, além de prestar atendimento a emergências médicas. Promover ações de prevenção e educação em saúde, orientando pacientes sobre hábitos saudáveis e medidas preventivas. Manter registros médicos atualizados, seguir protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo um atendimento seguro e eficiente.

Cargo: NUTRICIONISTA.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 30 horas semanais.

Remuneração: R$ 2.000,00.
Requisitos: Possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC, em Nutrição, e registro no conselho de classe, no momento da posse
Atribuições: Realizar avaliações das condições nutricionais dos indivíduos, coletando dados e analisando o estado de saúde e dietas. Elaborar planos alimentares e dietas personalizados para promover a saúde e tratar condições específicas, conforme necessidades dos pacientes. Orientar pacientes e grupos sobre práticas alimentares saudáveis e estratégias de controle de peso. Acompanhar a evolução dos pacientes, ajustar planos alimentares e avaliar os resultados dos tratamentos nutricionais. Coordenar e supervisionar a execução de programas de alimentação e nutrição em instituições públicas, garantindo qualidade e segurança alimentar. Manter registros precisos de avaliações, planos alimentares e evoluções dos pacientes, além de elaborar relatórios sobre as atividades realizadas. Seguir protocolos e regulamentações do serviço público e normas profissionais para assegurar a eficácia e conformidade das práticas nutricionais.

Cargo: PSICÓLOGO.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 30 horas semanais.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Requisitos: Possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC, em Psicologia, e registro no conselho de classe, no momento da posse.
Atribuições: Realizar avaliações psicológicas para identificar distúrbios emocionais, mentais e comportamentais, utilizando testes e entrevistas. Diagnosticar e tratar transtornos psicológicos e emocionais, fornecendo psicoterapia e intervenções adequadas. Oferecer suporte psicológico e orientação a indivíduos e grupos sobre questões pessoais, sociais e profissionais. Desenvolver e implementar planos de intervenção e estratégias de manejo para ajudar na adaptação e melhoria do bem-estar dos pacientes. Atuar em situações de crise, fornecendo suporte imediato e encaminhamentos apropriados. Promover programas de educação e prevenção sobre saúde mental e bem-estar emocional. Manter registros detalhados das avaliações, diagnósticos e progressos dos pacientes, além de elaborar relatórios conforme necessário. Seguir as normas éticas e regulatórias da profissão e do serviço público, garantindo a qualidade e a confidencialidade dos serviços prestados.

Cargo: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25H.
Número de vagas: 10.
Carga horária: 125 horas mensais.
Remuneração: DE ACORDO COM O PCC ATUAL.
Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior completo em Pedagogia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (Art. 62 da LDB).
Atribuições: Coordenar atividades interescolares e colaborar na integração da escola com famílias e a comunidade. Cumprir a carga horária letiva e desenvolver atividades diversificadas conforme sua área de atuação. Elaborar e seguir o plano de trabalho conforme a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Emitir pareceres técnicos e executar outras atividades relacionadas ao cargo. Utilizar o sistema de registro de atividades letivas conforme as normas, dentro dos prazos estabelecidos. Orientar eventos científicos, feiras e olimpíadas, e ajudar na recuperação de alunos com baixo rendimento. Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos e políticas educacionais, bem como da proposta pedagógica da escola. Coordenar reuniões, seminários e cursos educacionais, e participar de estudos e pesquisas na sua área. Avaliar o desempenho dos profissionais da unidade de ensino e contribuir para sua formação e aperfeiçoamento. Participar da escolha de livros didáticos e planejar e avaliar atividades de capacitação. Produzir textos pedagógicos e ministrar aulas conforme as normas legais.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 25H.
Número de vagas: 10.
Carga horária: 125 horas mensais.
Remuneração: DE ACORDO COM O PCC ATUAL.
Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior completo em Pedagogia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (Art. 62 da LDB).
Atribuições: Coordenar atividades interescolares e colaborar na integração da escola com famílias e a comunidade. Cumprir a carga horária letiva e desenvolver atividades diversificadas conforme sua área de atuação. Elaborar e seguir o plano de trabalho conforme a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Emitir pareceres técnicos e executar outras atividades relacionadas ao cargo. Utilizar o sistema de registro de atividades letivas conforme as normas, dentro dos prazos estabelecidos. Orientar eventos científicos, feiras e olimpíadas, e ajudar na recuperação de alunos com baixo rendimento. Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos e políticas educacionais, bem como da proposta pedagógica da escola. Coordenar reuniões, seminários e cursos educacionais, e participar de estudos e pesquisas na sua área. Avaliar o desempenho dos profissionais da unidade de ensino e contribuir para sua formação e aperfeiçoamento. Participar da escolha de livros didáticos e planejar e avaliar atividades de capacitação. Produzir textos pedagógicos e ministrar aulas conforme as normas legais.

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 20H.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 100 horas mensais.
Remuneração: DE ACORDO COM O PCC ATUAL.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Licenciatura completa em Ciências, Ciências da Natureza, Biologia ou Química no momento da posse.
Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H.
Número de vagas: 3.
Carga horária: 100 horas mensais.
Remuneração: DE ACORDO COM O PCC ATUAL.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Licenciatura completa em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) no momento da posse.
Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais.

Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20H.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 100 horas mensais.
Remuneração: DE ACORDO COM O PCC ATUAL.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Licenciatura completa em Geografia no momento da posse.
Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA – 20H.
Número de Vagas: 2.
Carga Horária: 100 horas mensais.
Remuneração: DE ACORDO COM O PCC ATUAL.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Licenciatura completa em História no momento da posse.
Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 20H.
Número de vagas: 2.
Carga horária: 100 horas mensais.
Remuneração: DE ACORDO COM O PCC ATUAL.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Licenciatura completa em Letras, com habilitação para Língua Inglesa, no momento da posse.
Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 20H.
Número de vagas: 6.
Carga horária: 100 horas mensais.
Remuneração: DE ACORDO COM O PCC ATUAL.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Licenciatura completa em Letras no momento da posse.
Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20H.
Número de vagas: 6.
Carga horária: 100 horas mensais.
Remuneração: DE ACORDO COM O PCC ATUAL.
Requisitos: Possuir diploma ou certificado de Licenciatura completa em Matemática no momento da posse.
Atribuições: Cumprir a carga horária letiva e planejar e ministrar aulas conforme as normas legais. Utilizar o sistema de registro e controle de atividades letivas conforme as instruções normativas e dentro dos prazos estabelecidos. Participar de atividades de planejamento, avaliação, formação e aperfeiçoamento profissional. Elaborar e seguir o plano de trabalho em conformidade com a proposta pedagógica, sob orientação da secretaria de educação e coordenação escolar. Contribuir para a execução e avaliação da proposta pedagógica da escola. Colaborar com a articulação entre escola, famílias e comunidade escolar. Desenvolver atividades diversificadas na sua área de atuação e participar da elaboração de planos e programas de recuperação para alunos com baixo rendimento. Planejar e avaliar capacitações para o pessoal da educação e produzir textos pedagógicos. Contribuir na criação, acompanhamento e avaliação de planos e políticas educacionais, participar da escolha de livros didáticos e articular atividades interescolares. Emitir pareceres técnicos e participar de estudos, pesquisas e eventos educacionais. Orientar em eventos científicos e colaborar no processo avaliativo de progressão dos profissionais da Unidade de Ensino.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 08 de abril de 2025

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:84ED600F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSÉ DENÍCIO NUNES DOS SANTOS**, portador do RG nº 3212754-5 SESP/AL, inscrito no CPF sob nº 087.415.664-59, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE TÉCNICO DE UNIDADE – CC7**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaramataia-AL, 31 de março de 2025.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 31 de março de 2025.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:F150F932

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0127003/2025 – Processo nº 0127003/2025 – Dispensa de Licitação 0127003/2025 – Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 – Contratado (a) ALEN C S PORTO, *inscrita no CNPJ sob o nº 59.523.387/0001-03* – *Objeto:* contratação de empresa para serviços de perfuração de poços – Valor global: *R$ 90.000,00 (noventa mil reais)* – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:77468EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0212009/2025 – Processo nº 0212009/2025 – Dispensa de Licitação 0212009/2025 – Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 – Contratado (a) EUNICE DE MIRANDA FLORO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.972.497/0001-97 – *Objeto:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CLORO – Valor global: *R$ 52.500,00 (sessenta mil reais)* – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DFA4C3B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Medicamentos e Correlatos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail:setordecompraslagoadacanoa @gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 11 de Abril de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:84951CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peixes para a Semana Santa, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor da empresa: KJR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.722.978/0001-07, itens homologados: 01 e 02. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de abril de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3C451BE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/2025. Processo Administrativo nº 003.008.280125. Contratação: Chamamento Público nº 90001/2025. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto Municipal nº 12/2025 de 31 de janeiro de 2025. Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF 12.228.904/0001-58). Contratado: **CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO**, *inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 018/2018, inscrito no CPF sob o nº 029.***.***-17*. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado em 07/02/2025, Signatários: Hercules Veloso Pimentel e **CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:5BF0FCA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 210 DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO

EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL.

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 427 de 12 de setembro de 2017, art. 34, **RESOLVE**:
Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **SAUL RICARDO ALVES BRANDÃO**, inscrito no CPF n° 021.658.575-97, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ARTES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da solicitação de exoneração.

Art. 2° - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 08 do mês de abril de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C0FC75D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 211 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Promove a Exoneração do Cargo de Assessora Jurídica deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. ANNE CAROLINE DA CRUZ LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 087.668.974-83.

A presente portaria retroagirá seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 08 do mês de abril de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8911D724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 212 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Promove a Nomeação ao Cargo de Assessor Jurídico deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.830.424-31.

A presente portaria retroagirá seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 08 do mês de abril de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:59A7D42D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 213 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Promove a Nomeação ao Cargo de Assessora Jurídica deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. ANA KAROLINA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.209.824-07.

A presente portaria retroagirá seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 08 de abril de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 08 do mês de abril de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6CDE50F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03240072/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de espiga de milho.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:4C6209E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03200100/2025 – Secretaria Municipal de Educação.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de profissional/empresa especializada para elaboração de projetos de segurança contra incêndio e emergência (PSCIE), além da regularização das unidades junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL), para 35 (trinta e cinco) unidades.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:94C19357

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 005.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 005/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 17.918.110/0001-30
Jefferson Benites Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – Gerenciador
Adriana Souza Costa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ovos de chocolate
VALOR TOTAL: R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7C1189FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a portaria nº 055 de 02 de janeiro de 2025 que nomeou o Senhor **VALTER PEREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF: 061.630.754-39, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Operativa, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia **01 de abril de 2025,** revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 03 de abril de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:B2A0ABAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Senhor **JAMERSON DA SILVA ROCHA**, portador do CPF: 048.043.354-20, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Operativa, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia **01 de abril de 2025,** revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 03 de abril de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:57813790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182 DE 07 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 582/2008;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, progressão por nova titulação ao servidor **FLORISVAL DA SILVA SANTOS**, matrícula 0004, portador do CPF: 985.823.484-87, para o nível B.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 07 de abril de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 07 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:47824C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de MARIBONDO/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, no dia 24/04/2025, às 14:30hrs, objetivando registro de preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de gás de cozinha e afins, visando atender à população de Município de Maribondo - AL, por meio da Secretaria Municipal de Administração.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, no dia 28/04/2025, às 14:30hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e afins, visando atender as Secretarias do Município de Maribondo - AL, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br/ cpl@maribondo.al.gov.br/ ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 08:00hrs às 12:00 horas.

Maribondo – AL, 08 de abril de 2025

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Roberto Sapucaia Dos Santos Junior
Código Identificador:17BDD7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-2025
PROCESSO N.º 001.012.140325

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO (PEIXE CONGELADO TILÁPIA, ARROZ E LEITE DE COCO).
A Comissão Permanente de Licitação – CPL/MARIBONDO torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08/04/2025 foi FRACASSADA a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 001-2025. Desta forma, será publicada a segunda chamada PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO (PEIXE CONGELADO TILÁPIA, ARROZ E LEITE DE COCO).

Maribondo - AL, 08 de abril de 2024

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Sapucaia Dos Santos Junior
Código Identificador:F329D7B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 002/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Mar Vermelho/AL informa que pretende contratar empresa para Aquisição de Água Mineral sem gás, convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital e Termo de Referência ou quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Mar Vermelho/AL, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D1B63EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 003/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Mar Vermelho/AL informa que pretende contratar empresa fornecedora de gás liquefeito de petróleo-GLP e correlatos, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital, deverá ser solicitado através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Mar Vermelho/AL, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:761F3DCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Prefeita do Município de Mata Grande, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo art. 69, XI c/c inc. II, "a", do art. 88, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa Municipal.

CONSIDERANDO: A necessidade de ajustar o cargo de Procurador Geral Adjunto.

CONSIDERANDO: A possibilidade jurídica da substituição ou exoneração ocupante do cargo a que se refere a presente portaria.

RESOLVE

I- **EXONERAR** o senhor **MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n° 063.969.284-26, do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, CC-01, a partir desta data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, registre-se
Cumpra-se

Mata Grande – AL, em 31 de março de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração em 31 de março de 2025.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:97ECC734

LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250310.023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federa! 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
CONTRATADO: LUCIÉLIA DE MELO LIMA - ME, inscrita no CNPJ: 02.905.207/0001-30
VALOR GLOBAL: R$ 62.567,60 (Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 30 dias*(Contada a partir da ordem de fornecimento).*
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mata Grande/AL, 01 de abril de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:86EEF530

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 028/2025

PORTARIAIPREVMATRIZ nº 028/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei** O **Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 16126/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade - Artigo 17 da Lei Municipal n.º 442/2006,** ao servidor Sr. **ZACARIAS INACIO DE FARIAS,** Guarda Municipal, Matrícula Funcional **n.º 275,** documento de identidade de nº 30.389.711-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 012.988.154-60, com proventos proporcionas ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão à proporção de 4591/12784 do valor das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição do segurado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 19/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2011, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 01 de abril de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:49EC8A40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 026/2025

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 026/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei** O **Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 2684/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade - Artigo 17 da Lei Municipal n.º 442/2006,** a servidora Sra. **CICERA RAIMUNDA DA SILVA**, Auxiliar de Manutenção, Nível I, Matrícula Funcional **n.º 429,** documento de identidade de nº 1243889 SSP/AL, inscrita no CPF/MF 903.448.394-00, com proventos proporcionas ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão à proporção de 6.900/10.950 do valor das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição do segurado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 01/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2011, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 12 de março de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:F35A5C7F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 025/2025

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 025/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei** O **Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 14360/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade - Artigo 17 da Lei Municipal n.º 442/2006,** a servidora Sra. **MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS**, Auxiliar de Manutenção, Nível I, Matrícula Funcional **n.º 348,** documento de identidade de nº 538.024 SSP/AL, inscrita no CPF/MF 510.385.014-15, com proventos proporcionas ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão à proporção de 6.102/10.950 do valor das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição do segurado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 12/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2014, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 12 de março de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:65080DE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 024/2025

PORTARIA IPREV MATRIZ nº 024/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei** O **Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 917/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade - Artigo 17 da Lei Municipal n.º 442/2006,** a servidora Sra. **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO ALVES**, Auxiliar de Manutenção, Nível I, Matrícula Funcional **n.º 664,** documento de identidade de nº 1.409.998 SSP/AL, inscrita no CPF/MF 022.987.234-43, com proventos proporcionas ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão à proporção de 5.875/10.950 do valor das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição do segurado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 12/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2009, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 12 de março de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:F2EA798E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 023/2025

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 023/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei** O **Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 15811/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade - Artigo 17 da Lei Municipal n.º 442/2006,** a servidora Sra. **MARIA VITORIA DOS ANJOS SILVA**, Auxiliar de Administração, Nível I, Matrícula Funcional **n.º 1254,** documento de identidade de nº 159156 SSP/AL, inscrita no CPF/MF 861.118.334-72, com proventos proporcionas ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão à proporção de 9.127/10.950 do valor das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição do segurado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 14/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2014, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 12 de março de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:3FB42B8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 029/2025

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 029/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei** O **Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 5305/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade - Artigo 17 da Lei Municipal n.º 442/2006,** a servidora Srª. **ELIETE MARIA DA SILVA,** Auxiliar de Manutenção, Matrícula Funcional **n.º 379,** documento de identidade de nº 212.523 SSP/AL, inscrita no CPF/MF 459.685.434-34, com proventos proporcionas ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão à proporção de 7659/10950 do valor das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição do segurado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 04/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2011, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 08 de abril de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:1FDF3753

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, pilhas e baterias, destinados à manutenção das atividades das Secretarias de Administração, Saúde, Educação E Assistência Social do Poder Executivo do Município De Messias/AL.
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: 05**/05/2025, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 08 de abril de 2025.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:ACE34D42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: R**egistro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Aquisição de Medicamentos Controlados destinados às necessidades da CAF, Unidades Básicas de Saúde e ao CAPS deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Tipo: **Menor preço - Item**.

Data e hora da sessão de disputa: 29/**04/2025, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 08 de abril de 2025.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:14E5BB43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Minador do Negrão, por intermédio de seu gerente de compras, designado através da Matrícula n° 2285 de 03 de fevereiro de 2025, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PERMANENTES VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da sessão: 15/04/2025
Link: www.bnc.org.br.
Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00

Minador do Negrão/AL, 08 de abril de 2025.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:9356E8F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO nº.520252701001/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO, CNPJ sob o n.º53.338.455/0001-42. VALOR REGISTRADO: R$ R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TIPO (PESCADO PEIXE TIPO CASTANHA). HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2025. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:D827F278

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre as consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores ativos da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores-AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto autoriza a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo Único – para os efeitos deste decreto, considera-se:

1 – Contratante: A Câmara Municipal de Olho d'água das Flores, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;

2 – Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

3 – Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;

4 – Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

5 – Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º – As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Parágrafo 1º – o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este Decreto não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 40% (quarenta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal, baseado na Lei Federal n° 14.509, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.
Art. 4º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente público optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Art. 5º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou o agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPAR-SE.

JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:BD6A60B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2025
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 20241017021AVFG
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Escolares destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Olho d' Água das Flores - AL.
Data de realização: 24 de abril de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:0FDC5393

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSANº 011/2025

AVISO DE AUTORIZAÇÃO
Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **011/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **0310040/2025**. Objeto: Contratação para Aquisição De Material De Expediente, Para Atender Às Necessidades Do Município De Palestina/Al. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, em prol da empresa: **LUIZ ANTELMO SILVA - ME (PAPEL & LAPIS PAPELARIA)** (CNPJ nº **03.391.024/0001-07**). Valor Total: **R$ 48.960,20 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos)**, para que se produzam os devidos efeitos legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: **Contrato nº 025/2025.** Processo Licitatório nº **0310040/2025.** Contratação: **Dispensa 011/2025.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II). Contratado: **LUIZ ANTELMO SILVA - ME (PAPEL & LAPIS PAPELARIA)** (CNPJ nº **03.391.024/0001-07**). Objeto: Contratação para Aquisição De Material De Expediente, Para Atender Às Necessidades Do Município De Palestina/Al. Valor do Contrato: **R$ 48.960,20 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos).** Vigência: **31 de dezembro de 2025.** Signatários: **José Djalma Gonçalves da Silva** e **Luiz Antelmo Silva**.

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:8EF6EE7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

Dispensa de Licitação N° 05/2025
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
Contratada: FC LOURENÇO PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico para o levantamento geodésico georreferenciado de todas as rotas existentes, itinerários, turnos e respectivos quantitativos de alunos, com captura/execução cartográfica em tempo real via aparelho GPS de uso profissional, otimização e processamento de dados relativas a todo o transporte escolar do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Valor Global: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 01/04/2025
Signatários: Ellisson Santos da Silva e Fábio Carneiro Lourenço

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Passo de Camaragibe em 01/04/2025.

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:B3D3563E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01.2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.05.0014/2025
O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que às 09h00min do dia 29 de abril de 2025, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 01/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38/2009, 26/2013, 04/2015 e 21/2021, Lei 14.133/2021. Os interessados que atenderem as exigências do Edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09h00min do dia **29 de abril de 2025**. Local: Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, 17, Centro – Paulo Jacinto/AL. O Edital poderá ser retirado gratuitamente, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de licitações ou através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com

Paulo Jacinto/AL, 31 de março de 2025.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:79E07228

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Gênero Alimentício para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 03.03.0004/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:EC831A37

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 03.03.0003/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:63540853

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TÚNEL PARA LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de túnel para lixo para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 04.07.0001/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:68A628F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP**.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, sediada na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Bomfim Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136.072.354-49, residente e domiciliado na cidade de Atalaia – Estado de Alagoas, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 1º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATO: A presente contratação fica suprimida em R$ 2,01 (dois reais e um centavo), devido a correrção da planilha orçamentaria, passando o valor do contrato a ser de R$ 243.738,22 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:F727891B

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP**.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, sediada na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Bomfim Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136.072.354-49, residente e domiciliado na cidade de Atalaia – Estado de Alagoas, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste

ajuste formalizar o 2º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATO: A presente contratação fica suprimida em R$ 2.463,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavo), devido a correrção da planilha orçamentaria, passando o valor do contrato a ser de R$ 241.274,42 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:1F56FD76

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP**.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, estabelecida na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. **Augusto Cesar Bomfim Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136.072.354-49, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 3º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:51D7CFA7

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP**.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, estabelecida na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. **Augusto Cesar Bomfim Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136.072.354-49, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 4º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:22496D80

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP**.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a

pessoa jurídica **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, estabelecida na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. **Augusto Cesar Bomfim Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136.072.354-49, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 5º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 04 (quatro) meses ao prazo de execução a partir do termino do prazo vigente.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:03ACDD25

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2020

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, estabelecida na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. **Augusto Cesar Bomfim Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136.072.354-49, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 6º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Ficam acrescido 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato e em 04 (quatro) meses o prazo de execução do contrato a partir do termino dos prazos vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:6A789CCD

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, estabelecida na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. **Augusto Cesar Bomfim Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136.072.354-49, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 7º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 04 (quatro) meses o prazo de execução do contrato a partir do término do prazo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:00087DA7

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2020

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA R J DOS SANTOS EIRELI.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de

Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **R J DOS SANTOS EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53, estabelecida na Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, Centro, União dos Palmares - AL,, representada neste ato pelo Sr. **Roberval José dos Santos**, brasileiro, casada, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1714887 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 030.230.974/0001-88, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 8º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 010/2020 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência contratual a partir do término do prazo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:17BE112D

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP**.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Rymes Marinho Lessa, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 32750277 – SCJDS/AL, inscrito no CPF sob nº 086.863.084-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP** inscrito no CNPJ sob nº 30.144.632/0001-90, estabelecida na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, José Paulino, Atalaia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Sr. **Augusto Cesar Bomfim Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 186.385 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 136.072.354-49, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o nono termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CONSIDERANDO: que o art. 190 da Lei 14.133/21, no qual estabelece que: "contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada", ou seja, a Lei 8.666/93, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 012/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Ficam acrescidos em 04 (quatro) meses o prazo de execução do contrato e em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência contratual a partir do término dos prazos vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:
• ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 15.1515.27.813.0005.1030
DESCRIÇÃO – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA
ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 012/2020, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo ao contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:924E89FB

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 06/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Construção da Praça de Eventos no Povoado Penedinho QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA **T G LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI.**
PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **T G LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº 32.725.022/0001-05, sediada na Rodovia Engeneiro Guttemberg Breda Neto, nº 3759, Linha, Coruripe/AL neste ato representada, pelo Sr. THIAGO GOMES LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1445887 SSP/AL e CPF/MF sob nº 019.486.154-60, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Tomada de Preços nº 002/2022 que originou o contrato nº 006/2023, considerando ainda o estabelecido na lei 8666/93 e suas alterações, vem firmar o 1º termo aditivo, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual conforme minuta que foi examinada pela Assessoria Jurídica Municipal que emitiu seu parecer, conforme determina a legislação vigente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de

1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 031/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, contado a partir do término do seu pazo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:2B384503

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 06/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Construção da Praça de Eventos no Povoado Penedinho QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA T G LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Brêda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **T G LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº 32.725.022/0001-05, sediada na Rodovia Engeneiro Guttemberg Breda Neto, nº 3759, Linha, Coruripe/AL neste ato representada, pelo Sr. THIAGO GOMES LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1445887 SSP/AL e CPF/MF sob nº 019.486.154-60, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Tomada de Preços nº 002/2022 que originou o contrato nº 006/2023, considerando ainda o estabelecido na lei 8666/93 e suas alterações, vem firmar o segundo termo aditivo, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual conforme minuta que foi examinada pela Assessoria Jurídica Municipal que emitiu seu parecer, conforme determina a legislação vigente, mediante as seguintes condições:

CONSIDERANDO: que o art. 190 da Lei 14.133/21, no qual estabelece que: "contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada", ou seja, a Lei 8.666/93, RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 031/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2023 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 25 de janeiro de 2025. até 25 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima quinquenal, na forma da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica acrescido em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, contado a partir do término do seu prazo vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para este termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 12.1212.15.452.0002.1018
DESCRIÇÃO – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS
ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 007/2023, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo ao contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:6CF00451

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 58/2024 - CC 01/2024 - 2º

Contrato n° 58/2025 – CC 01/2024 – 2ºCh - Processo nº 1867/2024 – concorrência 01/2024 – 2º Ch – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado (a): RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 16.970.437/0001-98 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de pavimentação de diversas Ruas do município de Piaçabuçu/AL – Valor global: de R$ 3.569.320,01 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e um centavos) – 360 (trezentos e sessenta) dias.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:66272BFF

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, Data/Horário: 28 de abril de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://piacabucu.al.gov.br/, na sede da CPL, sediado na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:6E9CB6C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL homologa o presente processo para futura e eventual aquisição de refeições preparadas, importando o valor total estimado de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Pilar/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26.
DETENTORA: ORLANDO DE ZORZI & CIA LTDA, CNPJ: 70.013.552/0001-10.
VALOR: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
Data de Assinatura: 08/04/2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
O conteúdo integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição na sede desta Casa Legislativa, na Rua Miguel Macedo, nº 100, Centro, Pilar/AL.

NEILZA ELIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Igor Cesar Bertoldo de Viveiros Candido
Código Identificador:E37641DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 311/2025 (DE 08 DE ABRIL DE 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR A PEDIDO a senhora **FLÁVIA VALÉRIO CARLOS DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 070.363.304-06, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 08 (oitavo) dia do mês de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:24A530D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 312/2025 (DE 08 DE ABRIL DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **MÁRIO CLEVYS CORREIA BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 074.662.744-04, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 08 (oitavo) dia do mês de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:DFEC1DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 19/2025

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0327-0043/2025.
Objeto:AQUISIÇÃO EMERGENFIAL DE MEDICAMENTO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para solicitação de propostas será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,08 de abril de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 23/2025
Diretor de Cotações de Preços de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Ana Kelly Albuquerque de Mendonca
Código Identificador:1233F486

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025

"Estabelece o CALENDÁRIO FISCAL, define procedimentos para pagamento no EXERCÍCIO DE 2025, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piranhas/ AL.

RESOLVE:

Art. 1 °Esta Portaria estabelece procedimentos e fixa o vencimento, para o exercício de 2025, dos seguintes tributos:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
II - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI;
III - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN;
IV - Taxas pelo efetivo exercício do Poder de Polícia;
V - Taxas de Serviços Públicos;

Art. 2ºO Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU poderá ser pago da seguinte forma:

I - Em parcela única, com redução de 20% (vinte por cento), com vencimento em 31 (trinta e um) de maio 2025;

II - Em até 03 (três) parcelas, sem descontos, com vencimentos;

O vencimento da primeira parcela, em 31 (trinta e um) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco);
b) O vencimento da segunda parcela para o dia 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco);
c) O vencimento da terceira parcela para o dia 31(trinta e um) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco);

§ 1.º Sobre os valores relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU incidirá atualização monetária pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, nos termos dos artigos. 69 incisos I, 369 e 370, todos da Lei Municipal 191, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3ºO Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI será recolhi do em parcela única, ou em até 4 (quatro) parcelas, cujo valor da primeira parcela não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido, nos termos do art. 111, §3º, da Lei Municipal 191, de 22 de dezembro de 2015, nos seguintes casos:

I - Tratando-se de instrumento lavrado no Município de Piranhas/AL, até 30 dias contados da data da avaliação;
II –Em sendo instrumento lavrado fora do Município de Piranhas, até 10 dias contados da data da sua lavratura;
III - Na arrematação, adjudicação ou remição, dentro de 30 (trinta) dias desses atos, antes da lavratura da respectiva carta e mesmo que esta não seja extraída;
IV - Até 30 (trinta) dias, contados do trânsito em julgado, se o título de transmissão se processar por sentença Judicial.

Parágrafo Único. Nos demais casos previstos no artigo 101 da Lei Municipal 191, de 22 de dezembro de 2015, o ITBI será recolhido apenas em parcela única antes do registro do instrumento no cartório de imóveis competente.

Art. 4º- O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza- ISSQN será pago:

I - Até o dia 10 (dez) do mês subsequente:

a) à ocorrência do fato gerador, para as atividades cuja base de cálculo seja a receita tributável;
b) quando sob regime de estimativa na condição de Profissional Autônomo;
c) as sociedades de profissionais.

II - até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, quando se tratar de espetáculos artístico, musical, festival, recital e congêneres;

III - no momento da autenticação, autorização ou declaração dos ingressos ou bilhetes disponibilizados para venda, quando se tratar de serviços de diversões públicas, não previstos no inciso II deste artigo.

Art. 5º- O prazo para escrituração do Demonstrativo Mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - OMI e da Declaração de Retenção na Fonte - DRF, com ou sem movimento tributário, será até a data de vencimento disposto no art. 4°, inciso I, desta portaria.

Art.6º- A Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFL (Taxa pelo efetivo exercício do Poder de Polícia), poderá ser paga em parcela única sem juros, até o dia 30 (trinta) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art.7º -A Taxa de Limpeza Pública - TLP, poderá ser paga em parcela única, até o dia 30 (trinta) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conjuntamente com o Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana - IPTU.

Art. 8º -Na baixa da atividade do estabelecimento, a TFL é devida integralmente, salvo se o pedido de baixa for protocolado até o último dia útil do mês de dezembro do exercício anterior.

Art.9º- Quando o vencimento do tributo recair em dia, de sábados, domingos ou feriados, o pagamento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 10º- Os tributos lançados de ofício poderão ter o seu valor impugnado até 30 (trinta) dias a contar da data da intimação.

Parágrafo único- O sujeito passivo que não reconhecer os débitos fiscais dos tributos lançados conjuntamente, poderá efetuar o pagamento do (s) tributo (s) não impugnado, sem dispensa de qualquer dos acréscimos legais após o vencimento.

Art.11°- Está Portaria produzira seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco).

ANDRÉ JOSÉ GUEDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:387525B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

O Município de Piranhas/AL torna público que o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 08/2025, Processo n**03060146/2025**, tendo por objeto FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, encontra-se**SUSPENSO**por prazo indeterminado, bem como a sessão pública designada para o dia 15 de abril de 2025, 10h, está**CANCELADA**. MOTIVO: Análise de pedido de impugnação.

Piranhas-AL, 08 de abril de 2025.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A57E4B80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 021/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 12.366.720/0001-54, com sede na Dr. Antônio do Dorta, nº 18, Centro – CEP: 57.900-000 – Porto calvo – AL, neste ato representada Prefeita Municipal a senhora ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, portadora da Cédula de Identidade n.º 928461 SSP – AL, e CPF 827.217.934-20, residente e domiciliada em Porto calvo – AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETIVO A ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS RELATIVAS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 021/204, L G CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 13.371.536/0001-65.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO /OU ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas relativas serão nas seguintes dotações:

Orçamento: 2- Seguridade Social
Órgão: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 0 1 0 0 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE

Sub-Função: 1 2 2- ADMINISTRACÃO GERAL
Programa: 0 0 0 1-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS
Projeto/Atividade: 3 . 0 0 9- MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA
Elemento de Despesa: 1 5 0 1. 0 0 .0 0 0

Orçamento: 2- Seguridade Social
Órgão: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 0 1 0 0 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE
Sub-Função: 1 2 2- ADMINISTRACÃO GERAL
Programa: 0 0 0 1-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS
Projeto/Atividade: 3.010- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA
Elemento de Despesa: 1 5 0 1. 0 0 .0 0 0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO 021/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Porto calvo providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento na imprensa oficial.

Porto calvo – AL; 31 de janeiro de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0965CDAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 030/2025

Extrato de Contrato nº 030/2025. Inexigibilidade de nº 020/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: DOMINUS PRODUÇÕES ARTIISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.505.631/0001-00. Objeto: contratação de serviços comuns para a apresentação da BANDA DOMINUS, em celebração ao dia do Padroeiro de São José do bairro Mangazala, na cidade de PORTO CALVO/AL, que acontecerá no dia 18 de março de 2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 6.006 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS / Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da assinatura: 17/03/2025. Prazo de vigência: de 90 (noventa) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Calvo – AL, 17 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A5168056

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.03210001 através de inexigibilidade de licitação de n.º 21/2025, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa CRL PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita sob o CNPJ nº 21.851.173.0001-93, para contratação de apresentação artística da banda SAMUEL MARIANO, para a realização de um show musical no dia 11 de abril de 2025, com duração de 1h15 (uma hora e quinze minutos) em local público. O evento será promovido em celebração a Elevação Política de Porto Calvo-AL, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produzam os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 28 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:216A5C5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.03210002 através de inexigibilidade de licitação de n.º 22/2025, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.939.747/0001-80, para contratação de apresentação artística do cantor JONAS ESTICADO, para a realização de um show musical no dia 12 de abril de 2025, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) em local público. O evento será promovido em celebração a Elevação Política de Porto Calvo-AL, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produzam os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 28 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4FA16FBD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.03210003 através de inexigibilidade de licitação de n.º 23/2025, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa G S COSTA – NOME FANTASIA: G2 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 16.642.064-0001-26, para contratação de apresentação artística do cantor MARCYNHO SENSAÇÃO, para a realização de um show musical no dia 12 de abril de 2025, com duração de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) em local público. O evento será promovido em celebração a Elevação Política de Porto Calvo-AL, no valor total de R$: 300.000,00 (trezentos mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produzam os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 28 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D3253839

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 036/2025

Extrato de Contrato nº 036/2025. Inexigibilidade de nº 021/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: CRL PRODUÇÕES ARTISTICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.173.0001-93. Objeto: contratação de serviços comuns para a apresentação artística da banda SAMUEL MARIANO, para a realização de um show musical no dia 11 de abril de 2025, com duração de 1h15 (uma hora e quinze minutos) em local público. O evento será promovido em celebração a Elevação Política de Porto Calvo-AL. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 6.006 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS / Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data da assinatura: 28/03/2025. Prazo de vigência: de 90 (noventa) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Calvo – AL, 28 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
- Prefeita Municipal –

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C5F7770A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037/2025

Extrato de Contrato nº 037/2025. Inexigibilidade de nº 022/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80. Objeto: contratação de serviços comuns para a apresentação artística do cantor JONAS ESTICADO, para a realização de um show musical no dia 12 de abril de 2025, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) em local público. O evento será promovido em celebração a Elevação Política de Porto Calvo-AL. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 6.006 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS / Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data da assinatura: 28/03/2025. Prazo de vigência: de 90 (noventa) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Calvo – AL, 28 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
- Prefeita Municipal –

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BC46816E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 038/2025

Extrato de Contrato nº 038/2025. Inexigibilidade de nº 023/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: G S COSTA – NOME FANTASIA: G2 PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064-0001-26. Objeto: contratação de serviços comuns para a apresentação artística do CANTOR MARCYNHO SENSAÇÃO, para a realização de um show musical no dia 12 de abril de 2025, com duração de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) em local público. O evento será promovido em celebração a Elevação Política de Porto Calvo-AL. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 6.006 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS / Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data da assinatura: 28/03/2025. Prazo de vigência: de 90 (noventa) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Calvo – AL, 28 de março de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
- Prefeita Municipal –

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:218CF84A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025

Processo: Contratação de Saldo;

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;

Contratada: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.122/0001-76, sediada na Avenida Barão de Itapura, 2294 Salas 61 E 62, Guanabara, Campinas - SP. representada pelo Sr. **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, CPF 163.813.638-60 e portador da Cédula de Identidade nº 22005115 SSP/SP.

Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos administrativos para atender as necessidades do Município de Porto Calvo/AL.

Valor Contratado: **R$ 21.283,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais).**

Vigência do Contrato: 25 de março de 2025;

Data de Celebração: 20/03/2025

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Alexandre da Silva Bandetini**.**

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DF01E52E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 005/2025

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Edital **Pregão Eletrônico n° 005/2025,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PESCADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO CALVO/AL, em favor da empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.302.314/0001-05, cujo valor global ficou definido em R$ 252.607,10 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sete reais e dez centavos), que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ao 08º dia do mês de abril de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CA4FD4B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025

Extrato de Contrato nº 049/2025. Dispensa Eletrônica de n. 003/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54. Contratado: P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n. 37.641.900/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOLAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO CALVO/AL. Valor R$ 21.589,80. Data da assinatura: 08/04/2025. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 08 de abril de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DAABD7FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

Extrato de Contrato nº 050/2025. Dispensa Eletrônica de n. 003/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54. Contratado: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.889.655/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOLAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO CALVO/AL. Valor R$ 8.074,20. Data da assinatura: 08/04/2025. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 08 de abril de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E5C8C081

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

Extrato de Contrato nº 055/2025. Pregão Eletrônico de n. 005/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54. Contratado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 53.302.314/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PESCADO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO CALVO/AL. Valor R$ 252.607,10. Data da assinatura: 08/04/2025. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 08 de abril de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:55203CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através da Divisão de Compras, solicita **COTAÇÕES DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de acordo com as especificações e condições de participação constantes no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato com a Divisão de Compras do Município para obter o Termo de Referência através do endereço de e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, ou das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo.
O prazo estabelecido para apresentação das cotações será de **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.

Porto Calvo/AL, 08 de abril de 2025.

GENIVAL NAZARIO DA SILVA JÚNIOR
Divisão de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2D34393B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01
ADESÃO Nº 05/2023
CONTRATO Nº 12.18.0001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.144.217/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO
do CONTRATO N° 12.18.0001.2023, de 18 de dezembro de 2023 com a empresa RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.144.217/0001-94, especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIDEOMONITORAMENTO URBANO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 18 de dezembro 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:8294F48B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 – SRP OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**. Abertura: 25 de Abril de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas

alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

Rio Largo/AL, 08 de abril de 2025.

HINGRYD LIDIANNY VALOZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - Terceira chamada do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 – SRP OBJETO: **contratação de serviços de aferição de tacógrafos dos ônibus do programa caminho na escola e vans do programa bebê móvel**. Abertura: 28 de abril de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 08 de abril de 2025.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:F694E80A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025 – SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Abertura: 05/05/2025 às 09h00min. Local: Sistema ComprasGov. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 08 de abril de 2025.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:63928986

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
58º lugar - WEYDER FELIX DE AMORIM - 398761
59º lugar - FABIANA DE ALBUQUERQUE SILVA - 427535

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 02, térreo, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 07 de abril de 2025.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 007/2025

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:65E35838

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO Nº 009, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE RIO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, Pedro Carlos da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento ao artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o Poder Executivo como responsável pela elaboração do Plano Plurianual a ser apreciado pela Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura de Rio Largo.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento tem as seguintes atribuições:

• Construir peças técnicas que fundamentem o diagnóstico econômico, social, ambiental, institucional e de infraestrutura do município de Rio Largo;
• Atuar na elaboração de ações e programas a serem estabelecidos nas peças orçamentárias do município;
• Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
• Participar de reuniões, oficinas e audiências públicas referentes ao planejamento governamental do município;
• Colaborar na construção de indicadores, medidas e mecanismos de monitoramento do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;
• Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art, 3º. A Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento será composta por técnicos indicados por secretários dos órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

Art. 4º. Os servidores indicados devem possuir nível superior completo e conhecimento técnico compatível com a área de atuação da secretaria na qual estão lotados.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas pastas municipais, podem, se desejarem, autodesignar-se para participação na Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 5º. A Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento será presidida pelo secretário (a) de Planejamento e Orçamento, que terá como atribuições:

• Convocar reuniões e agendar oficinas e audiências públicas;
• Aprovar a participação dos técnicos indicados pelos órgãos de governo;
• Substituir, quando julgar necessário, membros da comissão indicados por outras secretárias;
• Informar ao Prefeito sobre o andamento da elaboração dos programas e ações;
• Buscar prover os meios necessários para a execução das atividades da comissão;
• Estabelecer o quantitativo mínimo de técnicos a serem cedidos pelos órgãos da prefeitura;
• Buscar construir consensos nas discussões técnicas, sempre priorizando as escolhas que propiciem maior desenvolvimento para o município;
• Decidir em caso de divergências técnicas sobre questões ligadas a comissão;
• Indicar técnico que presidirá reuniões em sua ausência;
• Indicar o Vice-Presidente da Comissão de Planejamento;
• Indicar Coordenador Geral de Planejamento.

Art. 6º. O Coordenador Geral de Planejamento será servidor da Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento, responsável por conduzir etapas técnicas da elaboração dos programas e ações.

Art. 7º. Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar técnicos especialistas ou representantes de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 8º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Representação	Servidor
Secretaria de Governo – SEGOV	***WESLEY JOSÉ DE ARÁUJO SILVA:***
	CPF:116.135.434-41: RG:37448420
	SSP/AL; Matrícula:94825
Procuradoria Geral do Município - PGM	***SARAH ELIZABETHY NOBRE DE ANDRADE:***
	CPF:114.031.774-14: RG:3890768
	SSP/AL; Matrícula:95007
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH	***ANA CLEA NOBRE DOS SANTOS:***
	CPF:041.992.364-06; RG:99001277862;
	SSP/AL; Matrícula:76518
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH	***VÍTOR GABRIEL SILVA DE MEDEIROS:***
	CPF:112.249.394-09; RG:36099481;
	SSP/AL; Matrícula:94851
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH	***RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES***
	CPF:114132164-55; RG:3677138-4
	SSP/AL;Matrícula:94847
Secretaria de Agricultura e Defesa Civil – SEAD	***MAYRA CORREIA DA SILVA BENTO;***
	CPF:2002001064589; RG:2002001064589
	SSP/AL;Matrícula: 95019
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	***RENI ARNALDO HOFFMANN NETO***
	CPF:047.210.564-78; RG: :047.210.564-78;
	SSP/AL; MATRÍCULA:94865
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	***LUIS EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS***
	CPF:056.891.564-00; RG:35871679
	SSP/AL;Matrícula:9483
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT	***FIBEL GOMES DE LIMA***
	CPF:072.298.944-09; RG:30538459
	SSP/AL;Matrícula:84847
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT	***POLYANA SOUZA DE MOURA TEXEIRA***
	CPF:013.410.004-27; RG:3278536-4
	SSP/AL; Matrícula:84849
Secretaria Mun. de Cidadania, Assistência e Des. Social e Habitação-SECADESH	***ROMERO GONZAGA DE OLIVEIRA***
	CPF:678.592.594-00; RG: 915065
	SSP/AL;Matrícula:797
Secretaria Mun. de Cidadania, Assistência e Des. Social e Habitação-SECADESH	***RENATA ARAÚJO DE SOUZA SILVA***
	CPF:054649474-93; RG: 200001116619
	SSP/AL; Matrícula:84855
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	***JAVAN SAMI ARAÚJO DOS SANTOS***
	CPF:053.039.374-37; RG:1760970
	SSP/AL; Matrícula:76945
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	***SALATIEL BRAGA TRAJANO JÚNIOR***
	CPF:6156867457; RG:2000003041098
	SSP/AL;Matrícula:76967
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	***SAMIA ALICIA SOUZA AMARAL***
	CPF:051.656.654-70; RG:1831370
	SSP/AL; Matrícula:90866
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	***PAULO GUILHERME DA SILVA***
	CPF:068.092.344-62; RG:2002001151783
	SSP/AL; Matrícula:94659
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	***GISELA MARIA COELHO DA PAZ AZEVEDO***
	CPF:23965690400; RG:260083
	SSP/AL;Matrícula:88076
Secretaria Executivo Mun. de Meio Ambiente – SEMA	***ALYSSON FELIPE BEZERRA LOBO***
	CPF:033.187.845-32; RG:31237568
	SSP/AL;Matrícula:86628
Secretaria Executivo de Iluminação Pública – SEMIP	***CRISTIANO CORREIA***
	CPF:5074970407; RG:2000001027497
	SSP/AL; Matrícula:2025
Secretaria Executivo de Iluminação Pública – SEMIP	***EDSON FERREIRA***
	CPF:78709121404; RG:2001001237165
	SSP/AL;Matrícula: 3952025
Secretaria Municipal De Lazer, Cultura, Esporte E Turismo – SELCET	***ALEXSANDRO LOPES TAVARES***
	CPF:860.942.114-72; RG:1028240
	SSP/AL; Matrícula:88857
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos-SEPLA	***JOYCE TENÓRIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAÚBA***
	CPF: 090.773.884-27; RG:36465399
	SSP/AL; Matrícula: 91113
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos-SEPLA	***VITOR HEITOR ABREU BARROS***
	CPF:093.127.834-16; RG:3810752-0
	SSP/AL;Matrícula: 91239
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos-SEPLA	***MANOEL JOAQUIM DE ARRUDA NETO***
	CPF:060.325.424-16; RG:98001226640
	SSP/AL; Matrícula:79403
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos-SEPLA	***MARIA SAMILA SOUZA GUIMARÃES***
	CPF:70543326446; RG:38449510
	SSP/AL; Matrícula:96261
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos-SEPLA	***TAMARA VIRGINIA OLIVEIRA***
	CPF:14182485416; RG:42145031
	SSP/AL; Matrícula:95114
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos-SEPLA	***ERICA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA***
	CPF:12507991470; RG:38934540
	SSP/AL;Matrícula: 95113
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos-SEPLA	***MARIA DA PENHA SOARES MATOS***
	CPF: 08214814448; RG:31734448
	SSP/AL; Matrícula:95566
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos-SEPLA	***ADLA FERNANDA MARIANO DE MÉLO***
	CPF:080785534-04; RG:37869965
	SSP/AL; Matrícula:91979
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos-SEPLA	***JADIEL LOPES SOARES***
	CPF:10989696421; RG:9715380
	SSP/AL; Matrícula: 95115

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:B5BBB61A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 11190011/2024
Pregão Eletrônico nº 011/2025
Ata de Registro de Preços nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, por meio do seu representante legal, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, firmada com a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-030.O cancelamento decorre de solicitação formal da empresa registrada, apresentada em resposta à Nota Técnica nº 01. 2603/2025, com fundamento nas normativas constantes da ARP 06/2025, Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis.

Santa Luzia do Norte/AL, 08 de abril de 2025

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F96D3AC8

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Pregão Eletrônico11/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fornecedora:**ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 53.302.314/0001 - 05, sediada em Rod/AL, 101, Norte, s/n, Bairro, Zona Urbana, Porto Calvo/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 79.204,12(setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e doze centavos);**
Firmado em: 30/01/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Wellington José Silva dos Santos.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9D5C99CE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Pregão Eletrônico 11/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fornecedora: **M Z BERNARDI E CIA LTDA**, CNPJ nº 02.418.125/0001 - 61, sediada em Rua Tenente Paulo Winteler, nº 25, Bairro, Centro, Satuba/AL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 19.257,60(Dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);**
Firmado em: 30/01/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Sadi Luiz Bernardi.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:674488F9

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Pregão Eletrônico 11/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fornecedora: **TCR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.094.133/0001 - 93, sediada em R 61, nº 183B, Bairro, Cidade Universitária, Maceió/AL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 781.151,10(setecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos);**
Firmado em: 30/01/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Winston Beserra dos Santos.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FC3D756C

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

Pregão Eletrônico 11/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fornecedora: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.779.013/0001 - 20, sediada na Rua Cristovão Colombo, nº 154, Bairro, Jaraguá, Maceió/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 78.082,30(setenta e oito mil, oitenta e dois reais e trinta centavos);**
Firmado em: 30/01/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Marina Sezini Zopelari.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:78043DE4

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

Pregão Eletrônico 11/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fornecedora: **EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 50.785.036/0001 - 04, sediada na Rua Distrito Industrial, S/N, Bairro, Centro, Matriz de Camaragibe/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 247.618,35(duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos);**
Firmado em: 30/01/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Flávia Farias da Silva.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E4CC633B

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

Pregão Eletrônico 11/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fornecedora: **KJR COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 42.722.978/0001 - 07, sediada na Rua Santa Fernanda, Nº 1342, Bairro, Jatiúca, Maceió/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 186.989,95(cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos);**
Firmado em: 30/01/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Kleiner Jatobá de Melo Costa.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D3B0A873

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Pregão Eletrônico 11/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fornecedora: **DELÍCIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.300.955/0001 - 68, sediada na TV Campos Teixeira, nº 70-F, Bairro, Centro, Penedo/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 73.800,00(setenta e três mil e oitocentos reais);**
Firmado em: 30/01/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Adelmo Rafael Ribiero Buffone

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4F33B6DE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

Pregão Eletrônico 11/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fornecedora: **M Z BERNARDI E CIA LTDA** , CNPJ nº 02.418.125/0001 - 61, sediada em Rua Tenente Paulo Winteler, nº 25, Bairro, Centro, Satuba/AL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 5.000,00(cinco mil reais);**
Firmado em: 02/04/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo e Sadi Luiz Bernardi.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E0D61F03

GABINETE PREFEITO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, do dia 14/03/2024, Edição 2511,**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025;**
Pregão Eletrônico13/2024
ONDE SE LÊ:
MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
LEIA-SE:
FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora:**MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 11.333.693/0001-50, sediada em PC Dr. Jose Lobo Ferreira, nº 210, Bairro: CENTRO, CEP: 57.130-000 – Santa Luzia do Norte/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Manutenção e limpeza de fossa séptica, esgoto e boca de lobo, incluindo lavagem jateamento dos encanamentos e drenagem dos resíduos com caminhão limpa fossa, com motorista, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 324.000,00(trezentos e vinte e quatro mil reais);**
Firmado em: 28/02/2025;
Signatários: FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3F715231

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Credenciamento nº 01/2025

A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CREDENCIAMENTO nº 01/2025, como segue:

1 - HABILITAÇÃO da licitante ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE ARBITRAGEM-ASA CNPJ Nº 55.539.155/0001-92, pela regularidade no atendimento das exigências.

Outrossim, a DLCP informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para a interposição de recursos administrativos. Não havendo interposição de recurso, remetem-se os autos para o chefe do Poder Executivo para fins de Homologação.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Diretor da DLCP

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:874501F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, AUTORIZO os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0205.0010.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa M. PRINT GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 04.532.557/0001-24, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, no valor total de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 08º dia do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3C062215

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, AUTORIZO os entendimentos firmados no processo administrativo, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa EXCELLENCE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.171.258/0001-50, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, no valor total de R$ 22.740,00 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais), sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 08º dia do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3ABBC212

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 025/2025. Dispensa Eletrônica n.º 003/2025. Processo: 2025.0113.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.149.591/0002-36. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 8.186,10. Data da assinatura: 02/04/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1568C2A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 026/2025. Dispensa Eletrônica n.º 003/2025. Processo: 2025.0113.0011.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: ECONOMIA MAXIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.255.992/0001-64. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor Global R$ 4.650,00. Data da assinatura: 02/04/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7AB1C7EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PE 002/2025 - PROCESSO Nº 1001011000052025

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PE 002/2025 - PROCESSO Nº 1001011000052025 em favor da empresa **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 53.634.346/0001-08,** no valor total de R$ 43.016,00 (quarenta e três mil e dezesseis reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 21 de março de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E09618C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO 2ª CHAMADA

AVISO DE COTAÇÃO
2ª CHAMADA
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM LONAS, ARMAÇÃO, PAINEL, PLOTAGEM, PLACAS, LETREIROS, FAIXAS, ADESIVOS PARA UTILIZAÇÃO E CORRELATOS PARA PRODUTOS DE CONFECÇÕES EM GERAL.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 08 de abril de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:FB7AA943

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ** CORREÇÃO **

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL PARA GERENCIAR O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DA LAJE – AL. A cotação será utilizada para fundamentar possível reajuste contratual ou abertura de novo certame licitatório. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje(AL), 04 de abril de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:61B5AF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 1001040100042025
InteressadO: secretaria municipal de EDUCAÇÃO
Assunto: contratação de Profissional Especializado na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ESCOLA INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº **1001040100042025** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o Professor Mestre Doutorando RAFAEL DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº 085.224.544-00, pelo valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, alíneas a e f da Lei nº 14.133/21.

São José da Laje/AL, 08 de abril de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:FD87535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001040100042025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001040100042025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar CONTRATO Nº 1001040100042025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1001040100042025 em favor do Professor Mestre Doutorando RAFAEL DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº 085.224.544-00, no valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ESCOLA INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 08 de abril de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:168F9DEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 072/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N° 072/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o contido no Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Concurso Público de São José da Tapera, devidamente designada pela Portaria nº 096/2024, de 05 de julho de 2024, que recomenda a homologação do concurso público regulado pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município no sentido de que os atos praticados na realização do concurso público do Município de São José da Tapera cumpriu com os ditames da legislação pátria, especialmente com o contido na Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 37 caput, opinando pela homologação do resultado do certame.

DECRETA:

Art. 1o – Fica **HOMOLOGADO,** pelo prazo de 01 (um) ano, o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2024-PMSJT/AL, publicado em 28 de junho de 2024, para que passe a surtir todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 08 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº 072/2025-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:B7E1D415

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 156/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 156/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Concede gratificação a servidores públicos efetivos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o que estabelece o § 1ºdo Art.58, da Lei Municipal nº421 de 27 de outubro de 2005.
Considerando ainda os serviços desempenhados pelos servidores públicos efetivos descritos com este ato.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, gratificação por serviços extraordinários por eles desempenhados, de acordo o percentual descrito a ser calculado no salário base de cada servidor.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos jurídicos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 156/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

ANEXO ÚNICO

Matricula	Servidor	Função	Percentual concedido
01475	DORGIVAN SANTOS SILVA	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM	30 %
0192	REJANIO PEREIRA DA SILVA	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM	30 %
1466	ROSIVAL FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM	30 %
1465	SAMUEL CICERO DE SANTANA	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM	30 %
01423	LIDIANE GUEDES DE O RICARDO	Diretora do Centro de Atenção Psicossocial -SMS	
01768	JULIANA PEREIRA R MACHADO	Coordenadora da Saúde Bucal	30 %

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de abril de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:8FDBA623

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 002.009.030225
Segundo Termo Aditivo
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: LIDIANE DA COSTA SILVA BOMFIM, inscrita no CNPJ sob o nº: º 40.897.257/0001-02.
Objeto: Contratação de escritório de contabilidade especializado na gestão financeira da rede municipal de ensino.
Data de Assinatura: 03 de abril de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e LIDIANE DA COSTA SILVA BOMFIM pela contratada.
Republicado por incorreção.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:E548D4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 018.008.010724 Ata SRP nº 12/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.005/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 45.000.491/0001-09. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de proteção coletiva EPC, equipamentos de proteção individual EPI e equipamentos de sinalização, destinados ao município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 03 de abril de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Antonio Monteiro Da Silva Filho, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F33FB2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.081124 Ata SRP nº 16/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: KJR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.722.978/0001-07. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene hospitalar destinado a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 04 de abril de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Kleneir Jatoba De Melo Costa Junior, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:08411065

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.081124 Ata SRP nº 18/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO

JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 30.415.366/0001-92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene hospitalar destinado a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 08 de abril de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Thiago Bernardi Araujo Leite, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:35B9DD51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de poio administrativo, destinado a diversas secretarias do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL**.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.**
Data e hora da sessão de disputa: **22/04/2025**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 08 de abril de 2025

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:26C34644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para atender a necessidade da secretaria de assistência social do município de São Miguel dos Milagres/AL**.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Data e hora da sessão de disputa: **22/04/2025**, às **10:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 08 de abril de 2025

LUCAS MATEUS DE MELO SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:5E8DC9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **23/04/2025**, às **10:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 08 de abril de 2025

JOYCE GRAZIELLE GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:5013830A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 PROCESSO ADM: Nº 505/2025

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos de armarinho, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 104.853,28(cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos):CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA (19752596000104) com os lotes: 22, 23, 25, 26 no valor total de R$ 28.505,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinco reais). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 59 no valor total de R$

61.591,63 (sessenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos). MACHADO ARMARINHOS LTDA (24174062000188) com os lotes: 48, 57, 58 no valor total de R$ 6.331,00 (seis mil e trezentos e trinta e um reais).COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (48371127000143) com os lotes: 7, 8, 9, 12, 15, 17, 32, 38, 52, 60 no valor total de R$ 7.492,55 (sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA(11175931000147) com os lotes: 46 no valor total de R$ 933,10 (novecentos e trinta e três reais e dez centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024 , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), terça-feira, 8 de abril de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:C8668312

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de oxigênio medicinal para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Dispensa nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 14 de abril de 2025.

Senador Rui Palmeira – AL, 08 de abril de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:AAC41B54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Aviso de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 02/2025
Processo nº105/2025
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 105/2025, do Tipo Maior Desconto, referente ao Processo nº 105/2025 ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº PE 105/2025-1 – Processo nº 105/2025 – Pregão Eletrônico nº 105/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: JOÃO BATISTA MOURA CAVALCANTE LTDA, CNPJ/MF: 12.594.035/0002-66 – Objeto: Contratação de Futuro e Eventual Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos. Valor: R$ 76.227,00 (setenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:AD4F5B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO Nº15/2025

Aviso de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº15/2025
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 15/2025, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 15/2025 ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE 03/2025-1 – Processo nº 15/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ/MF: 59.276.864/0001-83 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$ 237.736,50 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE 03/2025-2 – Processo nº 15/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 50.785.036/0001-04 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$ 141.170,50 (cento e quarenta e um mil cento e setenta reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE 03/2025-3 – Processo nº 15/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, CNPJ/MF: 70.001.771/0001-89 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$118.215,55 (cento e dezoito mil duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE 03/2025-4 – Processo nº 15/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: J A DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF: 54.601.858/0001-30 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$12.100,40 (doze mil cem e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE 03/2025-5 – Processo nº 15/2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA-ME, CNPJ/MF: 15.501.845/0001-38 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:9B9D446C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/2025)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
(Processo Administrativo nº 869/2025)
O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição para fornecimento de água mineral de 20 litros, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa

de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às **23h59m59s do dia 14/04/2025**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: cpltanquedarcala@gmail.com.
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcala@gmail.com, até a data limite..

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:41A4207B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2025

Aviso de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 349/2025
Processo nº349/2025
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 349/2025, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 349/2025 ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE 349/2025-1 – Processo nº 349/2025 – Pregão Eletrônico nº 349/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ/MF: 48.852.216/0001-01 – Objeto: Aquisição de Peixes, arroz, leite de coco e sacolas, especificados no lotes 01. Valor: R$ 54.881,42 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE 349/2025-2 – Processo nº 349/2025 – Pregão Eletrônico nº 349/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: ALTAIR DE LIMA AMARAL EIRELI, CNPJ/MF: 70.001.771/0001-89 – Objeto: Aquisição de Peixes, arroz, leite de coco e sacolas, especificados no lotes 02. Valor: R$ 860,60(oitocentos e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:ECDE1CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025
Processo nº 11/2025. Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 04/2025 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (grupo formal e informal) para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Data/Horário: 30 de abril de 2025, às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com e Edital pelo site: http://www.tanquedarca.al.gov.br.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:ACA61199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do Credenciamento nº 02/2025, cujo o objeto é o chamamento público destinado ao Credenciamento, para o serviço de Laboratório de Prótese Dentária, de acordo com as quantidades e especificações, para atender os usuários da rede Municipal de Saúde de Tanque D'Arca/AL, baseado na Portaria GM/MS nº 1.924 de 17 de novembro de 2023, Portaria GM/MS nº 2.291 de 10 de setembro de 2021, ambas do Ministério da Saúde e a Nota Técnica nº 20/2021 – CGSB/DESF/SAPS/MS, também do Ministério da Saúde, conforme demanda. Declara habilitada a seguinte empresa: JOSÉ INACIO DA SILVA NETO (CLINICA ODONTO PREVENT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.514.433/0001-87, por atender as exigências do Edital. Outrossim, a Comissão, informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:FE0C6424

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 616, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas

prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar bem como ATESTE DE RECIBOS DE DIÁRIAS exercendo todas funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:
I – **Cristiane Oliveira Santos**, CPF nº ###.753.9##-## e **matrícula nº 2568** – Fiscal representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 08 de ABRIL de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Cristiane Oliveira Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:A68987CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LACRES MALOTES E MATERIAIS HIDRÁULICOS - ITENS REMANESCENTES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS APRESENTADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E EMPRESA SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Perfazendo o valor total do contrato**R$ 8.380,00 (Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais).** Data de Assinatura: 21 de março de 2025. Este Contrato, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
SAAE De Teotônio Vilela

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:7E31FB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.035/0001-74 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LACRES MALOTES E MATERIAIS HIDRÁULICOS - ITENS REMANESCENTES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS APRESENTADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E EMPRESA SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total do contrato**R$ 10.400,00 (Dez mil e Quatrocentos Reais).** Data de Assinatura: 21 de março de 2025. Este Contrato, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de março de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
SAAE De Teotônio Vilela

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B12FB2AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IPASMEV.

PORTARIA Nº 02/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Viçosa - IPASMV, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo de Benefício nº 01/2025,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a portaria de nº 01/2025, de 31 de março de 2025, dando-lhe a seguinte redação: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Sr. **CÍCERO DOS SANTOS**, portador do RG nº 619791 SEDS, inscrito no CPF sob o nº 420.658.954-20 matrícula nº 33, ocupante do cargo efetivo de professor 25h nível II especialização, na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL, com fundamento no Artigo 20 da Lei Municipal nº 1.034, de 30 de junho de 2022.
Art. 2º A aposentadoria de que trata o artigo anterior tem como data 31 de março de 2025, considerando o tempo total de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 3 (três) mês e 13 (treze) dias, incluindo o período de 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 2 (dois) dias averbados pelo(INSS),conforme Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).
Art. 3º Art. 4º Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão reajustados na mesma data e com os mesmos índices dos servidores ativos, garantindo a paridade, nos termos do §7º, I do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.034/2022. **Estes proventos incluem também o adicional por tempo de serviço (qüinqüênios), correspondente a 20% (vinte por cento), conforme estabelecido no Artigo 74 da Lei Municipal nº 619/1996.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, Alagoas, 08 de abril de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

MÁRCIO DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:3F94EEB0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO.

Errata da Homologação do PE SRP 90009/2025 – 2ª chamada - que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de fogos de artifícios, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 25/03/2025, ANO XII, Nº 2518, página 57.

ONDE LÊ-SE:
com um valor total de R$ 231.787,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais).

LEIA-SE:
com um valor total de R$ 168.787,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

Viçosa/AL, 08 de abril de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B7E84C7E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2024

PRMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03240066/2025
FUNDAMENTAÇÃO: **57, inciso IV,** da Lei nº 8.666 de 1993
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **ITYHY CONSULTORIA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.502.402/0001-57.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 031/2024, oriundo do PE nº 021/2023, firmado entre as partes em 08/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula IX – AS VIGÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 031/2024, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 08 de abril de 2025 à 08 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

Município de Viçosa/ AL
/JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde/
MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS /
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:DA6513E0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

Extrato do Contrato nº 024/2025
Processo administrativo nº 1023001/2024
Concorrência Eletrônica: nº 90001/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Contratada: METRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 34.348.652/0001-33.
Valor global: R$ 1.600.731,17 (um milhão, seiscentos mil, setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, sendo prorrogável na forma do artigo 105 e 111 da Lei n° 14.133, de 2021, onde este período leva em consideração a execução e finalização de trâmites administrativos.
ASSINATURA: 08/04/2025
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - Secretaria Municipal de Infraestrutura /Acácio Fernando de Melo Calheiros/Órgão Gerenciador – METRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP/ Cristiano Félix

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:EC55329A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 218/2025

PORTARIA Nº 218/2025

Viçosa/AL, 08 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento do Contrato nº 024/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica **nº 90001/2025**, Processo administrativo nº 10230017/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL,** bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

GESTOR: Ivo Moisés Pedrosa Nemésio, CPF: 075.XXX.XXX-06, Matrícula: 15505; Função: Arquiteto e Urbanista; CAU – Nº 00A1913883.
FISCAL: Fábio de Carvalho Tenório Júnior, CPF: 115.XXX.254-60, Matrícula: 19359; Função: Engenheiro Civil; CREA – Nº 022064285-0

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A6060273

